




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023-**  
**CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.**

  
**AMAURY PABLÓ COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20


---

Processo: 2023.00074/2023  
Folha: 01  
Rubrica: J

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023 – CPL/SQT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023.**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

  
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS  
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0024/2023  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2023.


A Sua Senhoria o Senhor  
**CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO**  
Gestor Municipal da Administração  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de futura e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa para execução dos serviços, segue projeto básico e planilha orçamentária com os quantitativos.

NR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	MESES	12	165.000,00	1.980.000,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>1.980.000,00</b>

  
**ODAIR JOSÉ OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Administração e Planejamento



Processo: 202310074/2023

Folha: 02

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

## PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO  
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA  
QUITÉRIA DO MARANHÃO

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
2023

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000



Processo: 2023/10074/17023  
Folha: 03  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

## 1 OBJETO

O objeto da presente licitação compreende a Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de **Santa Quitéria do Maranhão - MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico.

## 2 OBJETIVO

O objetivo deste Projeto Básico, é definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de **Santa Quitéria do Maranhão - MA**.

## 3 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação desses serviços justifica-se pela necessidade da busca uma melhor estruturação, tanto do serviço de manutenção como dos serviços complementares, necessários ao bom desempenho do sistema de iluminação municipal. Ciente ainda da urgente necessidade da continuação, pelo Município, dos serviços de manutenção da iluminação pública e a ampliação do atendimento das diversas demandas dentro do Município, a Administração Municipal, visando atuar com agilidade e eficiência na execução da manutenção, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública um desses serviços.

## 4 INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

### LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de **Santa Quitéria do Maranhão - MA**, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o funcionamento, aplica-se a todas as instalações da rede de iluminação pública localizadas sobre todas as ruas e estradas municipais ou outras sob a responsabilidade do Município.

### VALOR DOS SERVIÇOS

O valor total estimado dos serviços é de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Eventuais serviços não contemplados nas tabelas SINAPI e ORSE, quando necessários, deverão ser obtidos através de composições, sendo que os preços dos



Processo: 2023/00074/2023

Folha: 04

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

insumos serão os preconizados nas Tabelas e SINAPI e ORSE, sempre que possível. Quando não for possível, deverá ser efetuada pesquisa de Mercado. Para elaboração da planilha orçamentária, foram consideradas as diretrizes da norma da ABNT NBR 5891:1977 para as questões de arredondamento.

Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão de obra, materiais, EPI's, EPC's, alimentação, transporte, lucro, tributos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução dos serviços objeto do presente Projeto Básico.

O preço proposto para execução do contrato, objeto desta licitação será fixo e irrevogável, expresso em reais (R\$) e se referirão à data de apresentação das propostas, conforme a lei e válidos por 60 (sessenta) dias.

Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras nas PROPOSTA DE PREÇOS, conforme planilha orçamentária.

#### **PRAZO**

##### **Prazo de Vigência**

Do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, se houver interesse das partes, conforme artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

O licitante vencedor terá prazo de 05 dias úteis para assinar o contrato contado da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas conforme legislação vigente.

##### **Prazo de Execução**

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico- financeiro, em anexo.

O Contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou impedida de licitar ou contratar no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos.

#### **ESPECIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço global

#### **5 DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS**



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 05

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

Em decorrência do presente Projeto Básico, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de **Santa Quitéria do Maranhão - MA**, envolve:

- Correção da posição de suporte;
- Correção de fixação do reator e ignitor;
- Correção de posição de braço;
- Correção de posição de poste exclusivo de iluminação pública;
- Correção de aterramento do sistema de iluminação;
- Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
- Limpeza interna e externa de luminárias;
- Manutenção/limpeza na caixa de passagem;
- Redistribuição da carga de IP;
- Remoção de unidade/equipamento de IP;
- Substituição de braçadeira e braço;
- Substituição de chave magnética e/ou proteção;
- Substituição de circuito;
- Substituição de globo, acrílico, aro e guarnição
- Substituição de isolador e armação secundária;
- Substituição de lâmpada
- Substituição de luminária;
- Substituição de luminária LED e/ou componente;
- Substituição de chave magnética por relé individual;
- Substituição de conectores;
- Substituição de equipamento;
- Substituição de fiação interna de braço e luminária;
- Substituição de fiação interna de poste, braço e luminária
- Substituição de globo, acrílico, aro e guarnição;
- Substituição de lâmpada;
- Substituição de luminária ou conjunto ótico;
- Substituição de reator ou equipamento;
- Substituição de relé fotoelétrico;
- Substituição de soquete;
- Substituição ou instalação de suporte para ignitor.
- Substituição de luminária LED ou componente

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

A descrição detalhada dos critérios técnicos seguidos para a elaboração do orçamento e execução dos serviços encontram-se detalhados no Memorial Descritivo, anexo a este processo.

#### **6 DA HABILITAÇÃO**

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000



Processo: 202310074/2023

Folha: 06

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

Os licitantes deverão apresentar todas as condições de habilitação previstas na Lei nº 8.666/93

**RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Certificado de Registro Cadastral – CRC.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil.

**RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de:
  - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento ou equivalente, mediante a:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;
  - Alvará de Localização e Funcionamento.
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, e regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:





Processo: 002310074/2023  
Folha: 07  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e incluído pela Lei n.º 8.666/1993, art. 27, inciso V.
- i) Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho.

**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 dias (sessenta) de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Sem prejuízo da demonstração do atendimento dos requisitos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica previstas na Lei nº 8.666/93, a empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica e operacional mediante apresentação dos documentos que seguem:

Registro ou inscrição da licitante no Conselho de Classe Competente, da região sede da licitante;

Comprovação de possuir a licitante, em seu quadro permanente ou a disposição, no momento da contratação, engenheiro eletricista detentores de Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente;

A comprovação do item acima poderá ser feita através de:

- a) vínculo empregatício do profissional relacionado na alínea anterior, com a empresa, atestada através de registro na carteira profissional e/ou no livro de Registro de Empregados, ou
- b) do contrato social ou ata de eleição, se o profissional for sócio da licitante;
- c) será possível a apresentação de declaração de contratação futura de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços.

**7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**



Processo: 02310074/2023

Folha: 08

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as folhas, datada e assinada na última folha com os seguintes elementos:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Será preenchida pelas empresas concorrentes no processo licitatório dos serviços, contendo, no mínimo, as seguintes informações: DISCRIMINAÇÃO, QUANTITATIVO, CUSTO UNITÁRIO E CUSTO TOTAL DE CADA SERVIÇO, como também valor do BDI (Benefício e Despesas Indiretas).

Os preços unitários da Planilha Orçamentária da Licitante, conforme planilha anexa, não devem ser superiores aos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária Sintética, constantes no Anexo do Projeto Básico.

A não apresentação de qualquer das planilhas citadas, acarretará desclassificação imediata do licitante;

Em caso de divergência entre a planilha de composição de custo unitário e o constante na planilha orçamentária sintética, sempre será considerado o maior desconto no valor global da proposta.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - deverá conter: custo unitário do material/insumo, coeficiente de produtividade para cada trabalhador que executará os serviços e equipamentos utilizado no serviço, se for o caso. O valor final de cada CCU [Composição de Custo Unitário] terá que ser parametrizado com seu respectivo item da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

- COMPOSIÇÃO DE B.D.I. – Detalhará todos os percentuais da Administração como dos Impostos, com seu percentual total calculado pela fórmula de acordo com o TCU;

- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - conterà todas as exigências da legislação trabalhista e sindical, para o perfeito cumprimento da regulamentação das relações de trabalho, utilizando percentuais desonerados;

– CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - compatível com o prazo de execução dos serviços, em modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso previstos nos Anexos V e VI;

**8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega na Prefeitura Municipal as notas fiscais emitidas para fins de liquidação e pagamento.





Processo: 202310074/2023  
Folha: 09  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

Os pagamentos serão efetuados com prazo não superior a 30(trinta) dias, junto com a nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora na pendência de quaisquer documentos. Atestação da nota e descrição na nota dos serviços prestados.

Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na Sede da Prefeitura Municipal as notas fiscais do fornecimento, constando o quantitativo total fornecido, o somatório dos valores correspondentes utilizando os preços unitários constante do contrato.

## **9 DO FISCAL DO CONTRATO**

A Fiscalização da execução do contrato ficará sob a responsabilidade do Órgão Solicitante do contrato que acompanhará a prestação dos serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas do instrumento convocatório a ser confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- c) Fornecer imediato, sempre que solicitado através de requisição.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- e) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- f) Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- g) Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.



Processo: 202310094/2023  
Folha: 10  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

- h) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- i) A Contratada deverá arcar com o pagamento das ART's, devendo apresentar a Contratante.

**12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Cumprir pontualmente todos os compromissos financeiros de sua responsabilidade.
- b) Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- c) Fornecer à CONTRATADA a requisição de fornecimento.
- d) Pagar à Contratada os valores decorrentes do fornecimento.
- e) Exercer a fiscalização do contrato, através de servidor a ser designado, cabendo a este servidor fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento do objeto licitado;
- f) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- g) Notificar o fornecedor beneficiário do certame quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- h) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os Equipamentos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.

**13 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Próprios consignado no orçamento geral da Prefeitura (Recurso Próprio).



Processo: 2023.0074/2023  
Folha: 1  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**14. ANEXOS**

ANEXO I – RESUMO DO ORÇAMENTO;  
ANEXO II – ORÇAMENTO SINTÉTICO;  
ANEXO III – CRONOGRAMA;  
ANEXO IV – CURVA ABC;  
ANEXO V – COMPOSIÇÃO CUSTOS SERVIÇOS;  
ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DE BDI;  
ANEXO VII – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS  
ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO;  
ANEXO IX – DETALHAMENTO PONTOS IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)  
ANEXO X - PLANTAS/PROJETOS



**Obra**  
Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

ANEXO I – RESUMO DO ORÇAMENTO

**Bancos**  
SINAPI - 08/2023 - Maranhão  
ORSE - 08/2023 - Sergipe

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	524.566,00	26,49 %
2	MOBILIZAÇÃO	403.146,75	20,36 %
3	MATERIAL ELÉTRICO	959.071,60	48,44 %

Total 1.584.102,61  
Total 395.897,39  
Total 1.980.000,00

Processo: 000310274/2023  
Folha: 12  
Rubrica:



Obra  
Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

ANEXO II - ORÇAMENTO SINTÉTICO  
Bancos B.D.I.  
SINAPI - 08/2023 - Maranhão 25,0%  
ORSE - 08/2023 - Sergipe

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										524.566,00	26,49 %	
1.1	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	21,95	20,44	2,49	4,50	27,43	40.880,00	4.980,00	9.000,00	54.860,00	2,77 %
1.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	31,00	35,70	1,59	1,46	38,75	64.260,00	2.862,00	2.628,00	69.750,00	3,52 %
1.3	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	27,58	27,48	2,49	4,50	34,47	54.960,00	4.980,00	9.000,00	68.940,00	3,48 %
1.4	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	118,41	145,67	0,89	1,45	148,01	174.804,00	1.058,00	1.740,00	177.612,00	8,97 %
1.5	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	31,28	32,11	2,49	4,50	39,10	38.532,00	2.988,00	5.400,00	46.920,00	2,37 %
1.6	88264 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1400	26,92	28,11	1,03	4,51	33,65	39.354,00	1.442,00	6.314,00	47.110,00	2,38 %
1.7	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1400	33,93	36,88	1,03	4,50	42,41	51.632,00	1.442,00	6.300,00	59.374,00	3,00 %
2		MOBILIZAÇÃO											403.146,75	20,36 %
2.1	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF_11/2015	CHP	1320	93,40	28,11	45,31	43,33	116,75	37.105,20	59.809,20	57.195,60	154.110,00	7,78 %
2.2	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11 7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TCCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	755	263,88	36,88	114,33	176,64	329,85	27.844,40	86.319,15	134.873,20	249.036,75	12,58 %
3		MATERIAL ELÉTRICO											959.071,60	48,44 %
3.1	2842 ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	un	60	33,78	0,00	0,00	42,22	42,22	0,00	0,00	2.533,20	2.533,20	0,13 %
3.2	3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	100	4,10	0,00	0,00	5,12	5,12	0,00	0,00	512,00	512,00	0,03 %
3.3	00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	600	21,36	0,00	0,00	26,70	26,70	0,00	0,00	16.020,00	16.020,00	0,81 %
3.4	00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	1200	7,54	0,00	0,00	9,42	9,42	0,00	0,00	11.304,00	11.304,00	0,57 %
3.5	298 ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m un	un	600	39,70	0,00	0,00	49,62	49,62	0,00	0,00	29.772,00	29.772,00	1,50 %
3.6	13801 ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar un	un	100	375,82	0,00	0,00	469,77	469,77	0,00	0,00	46.977,00	46.977,00	2,37 %
3.7	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	800	3,44	0,00	0,00	4,30	4,30	0,00	0,00	3.440,00	3.440,00	0,17 %
3.8	2633 ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm² m	m	1500	5,51	0,00	0,00	6,88	6,88	0,00	0,00	10.320,00	10.320,00	0,52 %
3.9	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm un	un	800	9,90	0,00	0,00	12,37	12,37	0,00	0,00	9.896,00	9.896,00	0,50 %
3.10	2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1 un	un	800	7,12	0,00	0,00	8,90	8,90	0,00	0,00	7.120,00	7.120,00	0,36 %
3.11	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	300	10,00	0,00	0,00	12,50	12,50	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	0,19 %
3.12	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar un	un	2000	41,50	0,00	0,00	51,87	51,87	0,00	0,00	103.740,00	103.740,00	5,24 %
3.13	00042244 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	700	199,71	0,00	0,00	249,63	249,63	0,00	0,00	174.741,00	174.741,00	8,84 %
3.14	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	100	864,55	0,00	0,00	830,68	830,68	0,00	0,00	83.068,00	83.068,00	4,20 %

Processo: 003100211/2023  
Folha: 13  
República: [assinatura]



3.15	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	700	199,71	0,00	0,00	249,63	249,63	0,00	0,00	174.741,00	174.741,00	8,83 %
3.16	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm un	un	700	19,97	0,00	0,00	24,96	24,96	0,00	0,00	17.472,00	17.472,00	0,88 %
3.17	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1200	37,33	0,00	0,00	46,66	46,66	0,00	0,00	55.992,00	55.992,00	2,83 %
3.18	10802	ORSE	Soquete ou bocal de louça E40 un	un	200	7,19	0,00	0,00	8,98	8,98	0,00	0,00	1.796,00	1.796,00	0,09 %
3.19	3960	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 75 w un	un	300	95,50	0,00	0,00	119,37	119,37	0,00	0,00	35.811,00	35.811,00	1,81 %
3.20	1914	ORSE	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w un	un	300	52,80	0,00	0,00	65,75	65,75	0,00	0,00	19.725,00	19.725,00	1,00 %
3.21	0000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	700	1,57	0,00	0,00	1,96	1,96	0,00	0,00	1.372,00	1.372,00	0,07 %
3.22	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	40	80,35	0,00	0,00	100,43	100,43	0,00	0,00	4.017,20	4.017,20	0,20 %
3.23	00012273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	40	113,69	0,00	0,00	142,11	142,11	0,00	0,00	5.684,40	5.684,40	0,29 %
3.24	2570	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400w un	un	40	152,00	0,00	0,00	202,50	202,50	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00	0,41 %
3.25	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	100	8,43	0,00	0,00	10,53	10,53	0,00	0,00	1.053,00	1.053,00	0,05 %
3.26	10507	ORSE	Cinta aço galvanizado 160mm un	un	30	31,66	0,00	0,00	39,57	39,57	0,00	0,00	1.187,10	1.187,10	0,06 %
3.27	8514	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 70 w un	un	800	47,10	0,00	0,00	58,87	58,87	0,00	0,00	47.096,00	47.096,00	2,38 %
3.28	1316	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref. son 70w ou similar) un	un	600	27,20	0,00	0,00	34,00	34,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	1,03 %
3.29	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v m	m	1500	4,99	0,00	0,00	6,23	6,23	0,00	0,00	9.345,00	9.345,00	0,47 %
3.30	00004383	SINAPI	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO. DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	120	22,60	0,00	0,00	28,25	28,25	0,00	0,00	3.390,00	3.390,00	0,17 %
3.31	2643	ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m un	un	50	12,60	0,00	0,00	15,75	15,75	0,00	0,00	787,50	787,50	0,04 %
3.32	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	37,33	0,00	0,00	46,66	46,66	0,00	0,00	4.666,00	4.666,00	0,24 %
3.33	3959	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 250 w un	un	150	131,40	0,00	0,00	164,25	164,25	0,00	0,00	24.637,50	24.637,50	1,24 %
3.34	3958	ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w un	un	120	41,70	0,00	0,00	52,12	52,12	0,00	0,00	6.254,40	6.254,40	0,32 %
3.35	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	800	2,07	0,00	0,00	2,58	2,58	0,00	0,00	2.064,00	2.064,00	0,10 %
3.36	00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	30	47,93	0,00	0,00	59,91	59,91	0,00	0,00	1.797,30	1.797,30	0,09 %
3.37	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	2,78	1,09	0,10	2,28	3,47	1.090,00	100,00	2.280,00	3.470,00	0,18 %
3.38	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	4,02	1,37	0,12	3,53	5,02	1.370,00	120,00	3.530,00	5.020,00	0,25 %
03.39	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1292,197	6,65	1,85	0,16	6,30	8,31	2.390,56	206,75	8.140,84	10.738,15	0,54 %
3.39	00003796	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	750	87,98	0,00	0,00	109,97	109,97	0,00	0,00	82.477,50	82.477,50	4,17 %

Totais -> 534.222,16 166.317,10 1.279.460,74 1.980.000,00

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

1.584.102,61  
395.897,39  
1.980.000,00

Folha: 14

Processo: 0023/10034/2023



Obra  
 Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de  
 manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no  
 município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Bancos  
 SINAPI - 08/2023 -  
 Maranhão  
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.  
 25,0%

ANEXO III - CRONOGRAMA

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 114,08%  
 Mensalista: 71,35%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		524.566,00	43.713,67	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83	43.713,83
2	MOBILIZAÇÃO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		408.146,75	33.595,59	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56	33.595,56
3	MATERIAL ELÉTRICO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		1.052.287,25	87.690,65	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60	87.690,60
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			165000,11	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99	164999,99
Porcentagem Acumulada			8,33%	16,67%	25,0%	33,33%	41,67%	50,0%	58,33%	66,67%	75,0%	83,33%	91,67%	100,0%
Custo Acumulado			165000,11	330.000,10	495.000,09	660.000,08	825.000,07	990.000,06	1.155.000,05	1.320.000,04	1.485.000,03	1.650.000,02	1.815.000,01	1.980.000,00

Processo: 003100241/2023  
 Folha: 15  
 Rubrica: F



Obra  
Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

ANEXO IV - CURVA ABC  
Bancos  
SINAPI - 08/2023 - Maranhão  
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Processo: 202310024/2023

Folha: 16

Rubrica:

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Material	Serviço						
00042244 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material		UN	1.400,0	249,63	349.462,00	17,65	17,65
5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	755,0	329,85	249.036,75	12,58	30,23
91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.200,0	148,01	177.612,00	8,97	39,20
92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.320,0	116,75	154.110,00	7,78	46,98
13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolet, marca Llum ou similar un	Material		un	2.000,0	51,87	103.740,00	5,24	52,22
00042247 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 160 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material		UN	100,0	830,68	83.068,00	4,20	56,42
00003798 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X.57 PETERCO OU EQUIV	Material		UN	750,0	109,97	82.477,50	4,17	60,58
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.800,0	38,76	69.750,00	3,52	64,10
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.000,0	34,47	68.940,00	3,48	67,59
00002510 SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material		UN	1.300,0	46,66	60.658,00	3,06	70,65
88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.400,0	42,41	59.374,00	3,00	73,65
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.000,0	27,43	54.860,00	2,77	76,42
88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.400,0	33,65	47.110,00	2,38	78,80
8514 ORSE	Lâmpada vapor metálico de 70 w un	Material		un	800,0	58,87	47.096,00	2,38	81,18
13801 ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar un	Material		un	100,0	469,77	46.977,00	2,37	83,55
88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.200,0	39,10	46.920,00	2,37	85,92
3960 ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 75 w un	Material		un	300,0	119,37	35.811,00	1,81	87,73
298 ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m un	Material		un	600,0	49,62	29.772,00	1,50	89,23
3959 ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico de 250 w un	Material		un	150,0	164,25	24.637,50	1,24	90,48
1316 ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref. son 70w ou similar) un	Material		un	600,0	34,00	20.400,00	1,03	91,51
1914 ORSE	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w un	Material		un	300,0	65,75	19.725,00	1,00	92,50
3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm un	Material		un	700,0	24,96	17.472,00	0,88	93,39
00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material		UN	600,0	26,70	16.020,00	0,81	94,19
00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material		UN	1.200,0	9,42	11.304,00	0,57	94,77
91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.292,197	8,31	10.738,15	0,54	95,31
2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm² m	Material		m	1.500,0	6,88	10.320,00	0,52	95,83
2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm un	Material		un	800,0	12,37	9.896,00	0,50	96,33
3804 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v m	Material		m	1.500,0	6,23	9.345,00	0,47	96,80
2570 ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400w un	Material		un	40,0	202,50	8.100,00	0,41	97,21
2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1 un	Material		un	800,0	8,90	7.120,00	0,36	97,57
3958 ORSE	Lâmpada vapor metálico de 250 w un	Material		un	120,0	52,12	6.254,40	0,32	97,89
00012273 SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	Material		UN	40,0	142,11	5.684,40	0,29	98,17
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000,0	5,02	5.020,00	0,25	98,43
00003752 SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material		UN	40,0	100,43	4.017,20	0,20	98,63
00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material		UN	300,0	12,50	3.750,00	0,19	98,82
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000,0	3,47	3.470,00	0,18	98,99
00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	800,0	4,30	3.440,00	0,17	99,17
00004383 SINAPI	PARAFUSO FRANCIS METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material		UN	120,0	28,25	3.390,00	0,17	99,34
2842 ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo		Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	60,0	42,22	2.533,20	0,13	99,47
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	800,0	2,58	2.064,00	0,10	99,57
00038781 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	30,0	59,91	1.797,30	0,09	99,66
10802 ORSE	Soquete ou bocal de louça E40 un	Material		un	200,0	8,98	1.796,00	0,09	99,75
00000379 SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material		UN	700,0	1,96	1.372,00	0,07	99,82
10507 ORSE	Cinta apo galvanizado 180mm un	Material		un	30,0	39,57	1.187,10	0,06	99,88
00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material		UN	100,0	10,53	1.053,00	0,05	99,93
2643 ORSE	Fita isolante de ata fusão 19 mm x 10 m un	Material		un	50,0	15,75	787,50	0,04	99,97
3336 ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2		Conversão InfoWOrca	un	100,0	5,12	512,00	0,03	100,00

Total sem BDI  
Total do BDI

1.584.102,61  
395.897,39





Composições Analíticas com Preço Unitário  
Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

ANEXO V - COMPOSIÇÃO CUSTOS SERVIÇOS

Bancos  
SINAPI - 08/2023 - Maranhão  
ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,08%  
Mensalista: 71,35%

Processo: 003 0074/2023  
Folha: 1  
Rubrica:

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,95	21,95
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
		MO sem LS =>	7,64	LS =>	8,72	MO com LS =>	16,36
		Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,43
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,00	31,00
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,95	27,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
		MO sem LS =>	13,35	LS =>	15,22	MO com LS =>	28,57
		Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>	38,75
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,17	21,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
		MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,72	MO com LS =>	21,99
		Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	34,47
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	118,41	118,41
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00004783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	112,52	112,52
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
		MO sem LS =>	54,44	LS =>	62,10	MO com LS =>	116,54
		Valor do BDI =>	29,60			Valor com BDI =>	148,01
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,28	31,28
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTÉCNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,89	24,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
		MO sem LS =>	12,00	LS =>	13,69	MO com LS =>	25,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6								
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,39	22,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	10,51	LS =>	11,99	MO com LS =>	22,50
			Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	33,65
1.7								
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,93	33,93
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,02	29,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	13,78	LS =>	15,73	MO com LS =>	29,51
			Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	42,41
2.1								
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	93,40	93,40
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,92	26,92
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,51	16,51
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,04	31,04
			MO sem LS =>	10,51	LS =>	11,99	MO com LS =>	22,50
			Valor do BDI =>	23,35			Valor com BDI =>	116,75
2.2								
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	263,88	263,88
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,93	33,93
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,08	28,08
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,41	10,41
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,98	47,98
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,28	139,28
			MO sem LS =>	13,78	LS =>	15,73	MO com LS =>	29,51
			Valor do BDI =>	65,97			Valor com BDI =>	329,85
3.1								
Composição	2842	ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Material	un	1,0000000	33,78	33,78
Insumo	00001091	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	33,78	33,78
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	42,22
3.2								
Composição	3336	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	4,10	4,10

Processo: 202310074/2023

Folha: 19

Rubrica:

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,02	Valor com BDI =>		5,12	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.37	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,78	2,78
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,95	0,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,58	0,63
Composição Auxiliar	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,31	1,62
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,87
		Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>		3,47	
3.38	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,02	4,02
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,95	0,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,58	0,79
Composição Auxiliar	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	2,07	2,57
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,10
		Valor do BDI =>	1,00	Valor com BDI =>		5,02	
03.39	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,3 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,65	6,65
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,95	0,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,58	1,07
Composição Auxiliar	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2434000	3,78	4,70
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,78	0,03
		MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,48
		Valor do BDI =>	1,66	Valor com BDI =>		8,31	

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIACÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,21	13,21
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000480	275.290,00	13,21
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	3,30	Valor com BDI =>		16,51	
Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000060	275.290,00	1,65
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI =>		2,06	
Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,07	4,07
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000148	275.290,00	4,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,01	Valor com BDI =>		5,08	
Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,51	16,51
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000600	275.290,00	16,51
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,12	Valor com BDI =>		20,63	
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,04	31,04
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,8900000	5,27	31,04
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,76	Valor com BDI =>		38,80	
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,75	0,61
		MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,61
		Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>		0,76	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82



		MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,82
		Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,02
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0324000	24,89	0,80
		MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,80
		Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,00
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00004063 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	27,95	0,62
		MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,62
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77
Composição	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	4,02	4,02
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0357800	112,52	4,02
		MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,02
		Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,02
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	22,39	0,11
		MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0171800	29,02	0,49
		MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,49
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,08	28,08
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	136.000,00	7,49
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	600.486,46	20,59
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	35,10
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,20	4,20
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	136.000,00	0,78
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	600.486,46	3,42
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,25
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,41	10,41
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	136.000,00	1,95
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	600.486,46	8,46
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	13,01
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,98	47,98
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	136.000,00	9,37

Processo: 202310074/2023

Folha: 2

Rubrica: [assinatura]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MO sem LS =>					0,00		0,00
Valor do BDI =>							11,99
MO com LS =>					0,00		0,00
Valor com BDI =>							59,97
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,28	139,28
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	5,27	139,28
MO sem LS =>					0,00		0,00
Valor do BDI =>							34,82
MO com LS =>					0,00		0,00
Valor com BDI =>							174,10
Total sem BDI							1.584.102,61
Total do BDI							395.897,39
Total Geral							1.980.000,00



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 22

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

ANEXO VI  
COMPOSIÇÃO DE BDI

<b>OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO</b>
<b>REFERÊNCIA: SINAPI - SINAPI - 08/2023 – Maranhão ORSE - 08/2023 - Sergipe</b>
<b>TAXAS: BDI=25,00% ; LS=114,08% Horista e 71,35% Mensalista (Sem desoneração)</b>

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	5,98%
Tributos	10,65%	10,65%	10,65%	8,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
BDI (%)				25,00%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**LEGENDA:**

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas

financeiras; L: taxa de

lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB\*)

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.



Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 03  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

ANEXO VII - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

REFERÊNCIA: SINAPI - SINAPI - 08/2023 – Maranhão ORSE - 08/2023 - Sergipe

TAXAS: BDI=25,00% ; LS=114,08% Horista e 71,35% Mensalista (Sem desoneração)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
<b>TOTAL (GRUPO A+B+C+D)</b>		<b>8,61%</b>	<b>7,90%</b>	<b>11,90%</b>	<b>7,15%</b>

OBSERVAÇÕES:

A base das informações são advindas do Livro SINAPI CÁLCULOS E PARÂMETROS 5ª Edição Atualizada em Agosto/2023

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000

Processo: 702510074/19013

Folha: 29

Rubrica: J



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA  
DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA  
QUITÉRIA DO MARANHÃO**





Processo: 202310074/2023

Folha: 25

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

### **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

Caberá à Empresa Contratada a execução, no Sistema de Iluminação Pública do Município, localizado nas vias e logradouros públicos sob circunscrição da área de abrangência delimitada pelo município, os serviços a seguir relacionados.

### **FUNCIONAMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Caberá à Empresa Contratada a responsabilidade pela execução da manutenção corretiva e preventiva relativas ao Sistema de Iluminação Pública do Município, ressalvadas as obrigações estabelecidas em Contrato e as atribuídas exclusivamente a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica.

### **Território De Aplicação Deste Projeto Básico**

Este Projeto Básico aplica-se a todas as instalações da rede de iluminação pública localizadas sobre todas as ruas e estradas municipais ou outras sob a responsabilidade do Município de **Santa Quitéria do Maranhão**, incluindo sistemas, praças, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.

### **Manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública**

A Manutenção Corretiva será executada de acordo com a demanda gerada pela prefeitura através da **Fiscalização**, gerando a Ordem de Serviços. Outras Ordens de Serviço serão demandadas por origem da fiscalização e outras demandas da população, por seus representantes, que não tenham ocorrido através da **Fiscalização**, mas deverão ser autorizadas pela mesma. Quando a ordem de serviço for entregue à equipe de manutenção a mesma terá que corrigir a falha em até 72h.

### **Operação, Manutenção E Pequenas Melhorias Das Instalações**

A manutenção tem por objetivo atingir os níveis de resultados de qualidade do serviço especificados neste Projeto Básico, por meio de ações preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos que se façam necessários.

Os Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva correspondem a todas as atividades necessárias para manter em condições normais de operação o Sistema de Iluminação Pública.

Para a consecução desse objetivo, caberá a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:

- Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizados, com identidade visual própria, mas associada à identidade da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria do Maranhão**, de modo a evidenciar que a manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública esteja sendo realizada pela Empresa Contratada à serviço da Prefeitura;



Processo: 202310074/2023  
Folha: 26  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

- Utilizar obrigatoriamente um Livro de Ocorrências diário, onde deverão ser registrados os logradouros das ocorrências, o diagnóstico da falha e/ou defeito do ponto luminoso e as ações tomadas para a volta de normalidade de funcionamento do ponto de iluminação. Os registros serão atestados pela Fiscalização da Prefeitura e por responsável da Empresa Contratada;
- Manter controle do patrimônio de Iluminação Pública do Município de **Santa Quitéria do Maranhão**, informando sempre que ocorrer alterações dos dados cadastrais, em cada intervenção imediatamente após a mesma, de qualquer natureza, no sistema informatizado da Prefeitura;
- Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais de modo a realizar as intervenções para manutenções corretivas, ou preventivas, nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos neste Projeto Básico;
- Realizar a manutenção preventiva de acordo com as obrigações, e resultados quanto a:
  - *Garantia de funcionamento após a realização dos serviços;*
  - *Garantia do nível de iluminamento;*
  - *Garantia de disponibilidade do sistema;*
  - *Garantia de excelência no aspecto visual e estético.*
- Realizar a limpeza das luminárias e de seus acessórios de alimentação sempre que houver troca de lâmpada ou algum outro componente;
- Promover a manutenção do acabamento externo dos postes metálicos do Sistema de forma a deixá-lo com boa aparência, realizando as ações de limpeza de forma geral;
- Responsabilizar-se pelo confinamento e descarte, após autorização, dos materiais e equipamentos retirados, e transporte sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
- Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, nº 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (Deverá ser apresentado pelo Eng. Eletricista da empresa Contratada, toda documentação referente as atividades, antes do início das mesmas para a autorização de início dos serviços, e mantê-las sempre em dia);
- Submeter os materiais a serem utilizados pela Empresa Contratada para inspeção e aprovação pela Fiscalização, antes de sua utilização, (só será permitido o uso após homologação conforme Caderno Técnico);
- Responsabilizar-se pela garantia dos produtos, comunicando-se com os fabricantes e providenciando a troca de material avariado;
- Receber as notificações e multas que lhe forem pertinentes no escritório localizado no Município de **Santa Quitéria do Maranhão**.

#### **Controle Visual Das Instalações**

A Empresa Contratada efetuará, de maneira sistemática, um controle visual das instalações, através de verificações noturnas e/ou diurnas, com o objetivo de



Processo: 202310074/2023

Folha: 27

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

descartados pela Prefeitura, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente

#### RELAÇÃO PRÉVIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Preliminarmente prevê-se que os serviços de manutenção preventiva a serem realizados, não se limitando a estes, são os seguintes:

- Correção da posição de suporte;
- Correção de fixação do reator e ignitor;
- Correção de posição de braço;
- Correção de posição de poste exclusivo de iluminação pública;
- Correção de aterramento do sistema de iluminação;
- Desligamento de unidade;
- Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
- Fechamento de janela de poste;
- Lacramento de caixa de passagem;
- Limpeza interna e externa de luminárias;
- Manutenção/limpeza na caixa de passagem;
- Numeração de unidades e circuitos de IP;
- Pequena poda de galhos de árvores;
- Redistribuição da carga de IP;
- Remoção de unidade/equipamento de IP;
- Substituição de braçadeira e braço;
- Substituição de chave magnética e/ou proteção;
- Substituição de circuito;
- Substituição de globo, acrílico, aro e guarnição
- Substituição de isolador e armação secundária;
- Substituição de lâmpada
- Substituição de luminária;
- Substituição de unidade medidora;
- Substituição de guarnição de caixa de passagem;
- Supressão de unidade/equipamento de IP.
- Substituição de luminária LED e/ou componente

#### MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva consistirá em ações de reparo dos defeitos ocorridos no sistema de iluminação pública. Estas ações serão geradas a partir das ordens de serviço (OS) decorrentes das reclamações dirigidas à Prefeitura através de reclamações de autoridades, de registros, de inspeções prévias das equipes de fiscalização.

Entende-se como "prazo de execução" o período entre a recepção da Ordem de Serviço encaminhada pela Fiscalização e o horário registrado como de execução do conserto registrado das Atividades da Empresa Contratada.



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 28

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

detectar as panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o estado de conservação dos mesmos.

Esse controle será efetuado através de verificações diárias, devendo as panes detectadas, serem registradas em sistema informatizado especializado no gerenciamento de Sistemas de Iluminação Pública, implementado pela Empresa Contratada ou informado para **Fiscalização**, para avaliação das demandas.

#### **Intervenções E Correções Das Instalações**

A Empresa Contratada deverá consertar os defeitos de acordo com os prazos fixados neste Projeto Básico, exceto quando da ocorrência de situações excepcionais de força maior, não previstas neste Projeto Básico. No que se refere às essas últimas situações, a Empresa Contratada deverá informar a **Fiscalização**, por escrito, para serem tratadas adequadamente.

#### **Relatório Mensal De Produção**

Após a realização dos diversos serviços, os dados e informações dos mesmos devem ser consolidados, segmentados por tipo de serviço e deverá ser gerado um Relatório de Produção Mensal – RPM, na qual deverá conter todas as OS executadas e assinadas por responsável pela Empresa Contratada, entregue até o 5º dia útil do mês subsequente, para a **Fiscalização**, para que sejam atestados e posteriormente registradas em sistema computacional, para fins de geração dos relatórios de medição de serviços.

#### **MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A Manutenção Preventiva tem por objetivo evitar e/ou minimizar a ocorrência de falhas e reclamações dos usuários, mantendo o sistema de iluminação pública funcionando continuamente com a melhor qualidade possível.

A Manutenção Preventiva consistirá em ações programadas pela **Fiscalização**, que estabelecerá os locais, equipamentos e os procedimentos a serem empregados nos elementos que formam o Parque de Iluminação Pública.

Consistirá nas seguintes ações:

- Avaliativas: inspeção visual, teste de fluxo luminoso, verificação do estado de desgaste pela ação de intempéries e aferição da variação de tensão da rede, realizado pela **Fiscalização**;
- Operacionais: limpeza dos difusores, correção do posicionamento dos braços, retirada e/ou substituições dos mesmos quando solicitado pela Contratante, troca de equipamentos em fim de vida útil e troca de refrator policarbonato.
- Esta rotina de manutenção será realizada periodicamente, de acordo com as recomendações e solicitações da Contratante. A cada ciclo das ações de manutenção (avaliativa e operacional), os componentes substituídos deverão ser entregues na "Seção de Materiais Usados" do Almoxarifado previamente definido pela **Fiscalização**, para fins de conferência e destinação final. Os materiais retirados e inservíveis deverão ser, depois de submetidos a inspeção da Contratante,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

As inspeções prévias deverão ser realizadas, com a finalidade de detectar as lâmpadas apagadas no período noturno e acesas no período diurno. Também serão realizadas inspeções periódicas nas áreas de maior demanda indicadas pelas chamadas registradas nas várias fontes de reclamação.

Quando dá realização de manutenção preventiva ou corretiva em pontos de iluminação com lâmpadas de vapor de mercúrio, incandescente, lâmpada mista ou fluorescente compacta, eles devem ser trocados para lâmpada de sódio de alta pressão ou luminárias em LED, conforme orientação da fiscalização.

#### **EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE MANUTENÇÃO**

A Empresa Contratada, com vistas a atender aos Serviços de Manutenção Corretiva e de pronto restabelecimento da Iluminação Pública, deverá dispor de uma estrutura apropriada e compatível para essa finalidade.

Deverá disponibilizar uma estrutura mínima que atenda as seguintes situações:

#### **Situações A Serem Corrigidas Ou Comunicadas**

Quando da execução dos serviços de manutenção as seguintes situações devem ser observadas e corrigidas:

- Tampas de caixas de passagem quebradas ou faltantes;
- Luminárias faltantes ou com compartimentos abertos;
- Unidades de IP fora de prumo, desalinhadas ou tortas;
- Unidades faltantes ou abalroadas;
- Cargas clandestinas ligadas na rede de IP.

Quando da execução dos serviços de manutenção as seguintes situações devem ser observadas e comunicadas por escrito, podendo ser solicitado os registros fotográficos circunstanciando as situações:

- Luminárias com componentes faltantes (por ex.: globo);
- Logradouros onde os serviços de manutenção não são realizados devido a ameaças, restrição de acesso e vandalismo constante;
- Postes com janelas sem tampa.

#### **Norma Geral**

A ficha de serviços de manutenção, realizados através da inspeção, deverá conter número de solicitação fornecido pelo sistema informatizado da Prefeitura.

Todos os materiais retirados da rede de IP deverão ter seus componentes desmontados, identificados, testados e acondicionados adequadamente.

#### **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Preliminarmente prevê-se que os serviços de manutenção corretiva a serem realizados, não se limitando a estes, são os seguintes:

- Correção da posição de suporte;
- Correção de fixação do reator e ignitor;
- Correção de posição de braço de luminária;



Processo: 202310074/2023

Folha: 30

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

- Correção de posição de poste de iluminação;
- Correção do aterramento;
- Eliminação de cargas elétricas não destinadas à IP;
- Limpeza interna e externa de conjunto óptico;
- Limpeza interna e externa de luminárias;
- Manutenção de caixa de passagem;
- Pequena poda de galhos de árvores;
- Substituição de chave magnética por relé individual;
- Substituição de conectores;
- Substituição de equipamento;
- Substituição de fiação interna de braço e luminária;
- Substituição de fiação interna de poste, braço e luminária;
- Substituição de globo, acrílico, aro e guarnição;
- Substituição de lâmpada;
- Substituição de luminária ou conjunto ótico;
- Substituição de reator ou equipamento;
- Substituição de relé fotoelétrico;
- Substituição de soquete;
- Substituição ou instalação de suporte para ignitor.
- Substituição de luminária LED ou componente.

Os serviços acima elencados contemplam todas as unidades de iluminação pública padronizadas ou especiais. Quando da troca de lâmpada, reator ou equipamento, a luminária deve ser limpa com pano de limpeza.

Quando da abertura de caixa de passagem, a mesma deve ser limpa e todas as conexões verificadas e refeitas caso apresentem falhas, inclusive quanto à isolação.

#### **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DIVERSOS**

Preliminarmente prevê-se que os serviços de manutenção corretiva diversos a serem realizados, não se limitando a estes, são os seguintes:

- Descarte de lâmpadas;
- Execução de circuito;
- Instalação de circuito;
- Instalação de unidade;
- Substituição de braçadeira e braço;
- Substituição de circuito;
- Substituição de isolador e armação secundária;
- Substituição de poste engastado de estação transformadora de IP;
- Substituição de unidade medidora;
- Substituição/instalação de guarnição de caixa de passagem;
- Utilização de alça pré-formada de 16, 25mm<sup>2</sup>.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Caberá à Empresa Contratada desenvolver todos os serviços inerentes ao Sistema de Iluminação Pública previstos neste Projeto Básico, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis.

Só será aceito o uso de materiais que estejam de acordo com a Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e aprovados pela fiscalização, ficando proibido o uso dos mesmos sem a autorização formal, a qual caberá a empresa as sanções devidas por qualquer utilização.

Os materiais e equipamentos, ainda devem ser compatíveis com o padrão adotado pela **Equatorial Maranhão** e com as normas do Município.

Os materiais comprados pela CONTRATADA a serem utilizados no parque de iluminação pública deverão ter data de fabricação inferior a 1 ano da data de instalação/reposição do item.

**CADASTRAMENTO DE ATIVOS**

Será percorrida toda a área do Município para a coleta das informações para compor o cadastro técnico de iluminação pública com a obtenção de registro fotográfico digital de cada ponto. Essas imagens estarão atreladas as unidades georreferenciadas no Sistema de Informações Geográficas Municipal.

O cadastramento da localização física será efetuado através de equipamento eletrônico portátil, com precisão mínima de 5 (cinco) metros que permita estabelecer coordenadas geográficas, onde seja possível efetuar, registrar as características de cada ponto de iluminação, conforme descrito.

**ANÁLISE E EFETIVAÇÃO DO CADASTRO DE IP:**

Ao final dos trabalhos de campo, deverão estar Restituídos e Georreferenciados todos os pontos de IP e unidades consumidoras do Município, representados no mapa de face de quadras gerado através de Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública.

Serão avaliadas o total dos pontos de IP e unidades consumidoras, visando a identificação de discrepâncias entre os dados coletados em campo e os dados fornecidos pela Distribuidora, bem como a adequação dos ativos às normas técnicas aplicáveis.

Os pontos considerados discrepantes ou em desconformidade com as normas técnicas serão relacionados para que o Município possa tomar oportunamente as medidas necessárias.

Os pontos mínimos colhidos no levantamento deverão ser os seguintes:

- Foto do ponto completo;
- Foto do detalhe do ponto;
- Coordenada geográfica do ponto;
- Endereço do ponto;
- Tipo e potência da lâmpada;



Processo: 1003/0074/2023  
Folha: 32  
Rubrica: J.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

- Tipo do reator;
- Tipo de luminária;
- Tipo de acionamento;
- Tipo do braço;
- Tipo do poste;
- Tipo de pavimentação;
- Tipo do cabo de alimentação;
- Poste com Transformador (sim/não) - Sim - Identificação do Transformador;
- Número da Plaqueta do Transformador vinculado;
- Indicação se a lâmpada é medida (sim/não);
- Existe rede de alta (sim/não);
- Número de medidor da lâmpada, se medida;
- Como os pontos estão conectados entre si (grafo de conexão);

**VALIDAÇÃO DO CADASTRO DE IP PELA DISTRIBUIDORA:**

Deverá ser convidado pela CONTRATANTE de forma oficial a participação de fiscal pela parte da concessionária, de forma a evitar qualquer conflito ou desconfiança do levantamento realizado pela Prefeitura.

O cadastro uma vez concluído, com os novos valores de consumo em kWh, base de consumo de energia elétrica, será formalmente entregue pelo Município à Distribuidora com o pedido de validação.

A Contratada ficará incumbida de fornecer eventuais esclarecimentos para subsidiar análise dos dados do cadastro pela Distribuidora.

Ao final das atividades, será entregue uma cópia do material a Distribuidora para análise, no sentido de indicar qualquer incorreção. Caso o cadastro seja considerado aceito, será efetuado o pagamento da última medição.

**GESTÃO DE MATERIAIS**

**Almoxarifado**

Deverá ser instalado e mantido um Almoxarifado para guarda de materiais de iluminação pública na cidade.

As instalações serão específicas para esses serviços, devendo sua localização ser de comum acordo entre as partes, dentro dos limites da área geográfica do Município.

Nesse Almoxarifado serão depositados os materiais destinados exclusivamente aos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública, devendo dispor de espaços para:

- Os materiais novos adquiridos pela Empresa Contratada, denominado por "Seção de Material Novo";
- Guarda dos materiais de propriedade da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria do Maranhão**, denominado por "Seção de Material Usado", tais como:





Processo: 2003.00074/2003  
Folha: 33  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

- Os retirados das instalações de iluminação pública durante os serviços de manutenção, e ou melhorias, realizados pela empresa contratada, durante o período do Contrato;
- Os fornecidos pela Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria do Maranhão** em decorrência de materiais reformados, devolvidos na garantia pelo fabricante ou materiais de unidades ornamentais.

O Almoxarifado deverá dispor de área contínua coberta. Na área coberta deverá estar computado uma área mínima necessária para o depósito temporário dos materiais e ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais nº 9605 de 12/02/98.

Dentro da área coberta deverá estar marcado e identificado o local onde estarão armazenados os materiais retirados da iluminação pública e que serão tratados pela Empresa Contratada, e posteriormente selecionados para reutilização. Para os materiais classificados como recuperável, recuperável em garantia, e inservível, deverá existir um local marcado e identificado.

O dimensionamento exato das áreas deverá ser feito pela Empresa Contratada, que deverá considerar o volume ocupado pelo estoque operacional e pelo estoque de retorno.

Todos os materiais, novos ou retirados da iluminação pública, deverão ser catalogados e armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

#### **TRIAGEM DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL**

Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Empresa Contratada para a "Seção de Material Usado". A Empresa Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até que representante da **Fiscalização**, através de uma triagem, realize o descarte final dos mesmos.

A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Empresa Contratada, sob orientação e fiscalização de representante da **Fiscalização**.

Após a triagem dos materiais retirados, a Empresa Contratada deverá incorporar aqueles em condições de reuso ao seu estoque operacional, e serão especificamente direcionados à instalação de novos pontos de iluminação no Município após autorização e controle do representante da **Fiscalização**.

Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre as Seções do Almoxarifado, observado as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Empresa Contratada.

A Contratada será responsável pelo descarte dos materiais e/ou resíduos inservíveis, em observância a Lei de Crimes Ambientais Nº 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar após a inspeção e autorização da Contratante.

As lâmpadas de descarga contêm mercúrio (Hg), substância tóxica e nociva ao ser humano e ao meio ambiente. Além das lâmpadas de Vapor de Mercúrio



Processo: 202310074/2023

Folha: 34

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

propriamente ditas, também contêm mercúrio, as lâmpadas de Vapor de Sódio, Fluorescentes e Mistas. Enquanto intactas, estas lâmpadas não apresentam riscos. Entretanto, ao serem rompidas liberam vapores que são carregados pelo ar e se espalham pela natureza penetrando, através da respiração, no organismo de todos os seres vivos. Também o Hg penetra no solo devido ao seu peso molecular atingindo e contaminando lençóis freáticos. Dar destino correto às lâmpadas usadas faz parte das normas ambientais, mas, é imprescindível o prévio conhecimento do adequado manejo, armazenamento e transporte.

No Brasil, existem empresas especializadas e licenciadas por órgãos ambientais estaduais e cadastradas no IBAMA que emitem o Certificado (Termo) de Recepção e Responsabilidade referente ao descarte dessas lâmpadas com custos decrescentes ao longo dos últimos anos.

Os capacitores são equipamentos componentes dos reatores de iluminação pública e que servem para corrigir o fator de potência. Muitos modelos de fabricação antiga contêm ascarel, produto utilizado em substituição ao óleo mineral por ter boas características como isolante líquido.

Em 1976 descobriu-se que era uma substância tóxica. Sua fabricação, comercialização e utilização foram proibidas. Os capacitores que já estavam em uso e que tinham ascarel como isolante podem continuar a ser utilizados até o fim de sua vida útil, quando então, devem ser substituídos por outros capacitores sem ascarel. Assim foi decidido porque os capacitores não sofrem manutenção e reparos que possam causar vazamento do isolante.

Em caso de algum tipo de contaminação, o proprietário do material é o total responsável pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Os custos para atendimentos dos itens acima, ou seja, serviços de descarte conforme leis vigentes, devem estar previstos no montante da proposta apresentada.



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 35

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

ANEXO IX - LEVANTAMENTO PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Filtro	Valor
Município	Santa Quitéria do Maranhão
Poste Sem Lâmpada?	Não
Quantidade Lâmpadas >=	1
Medido?	Não

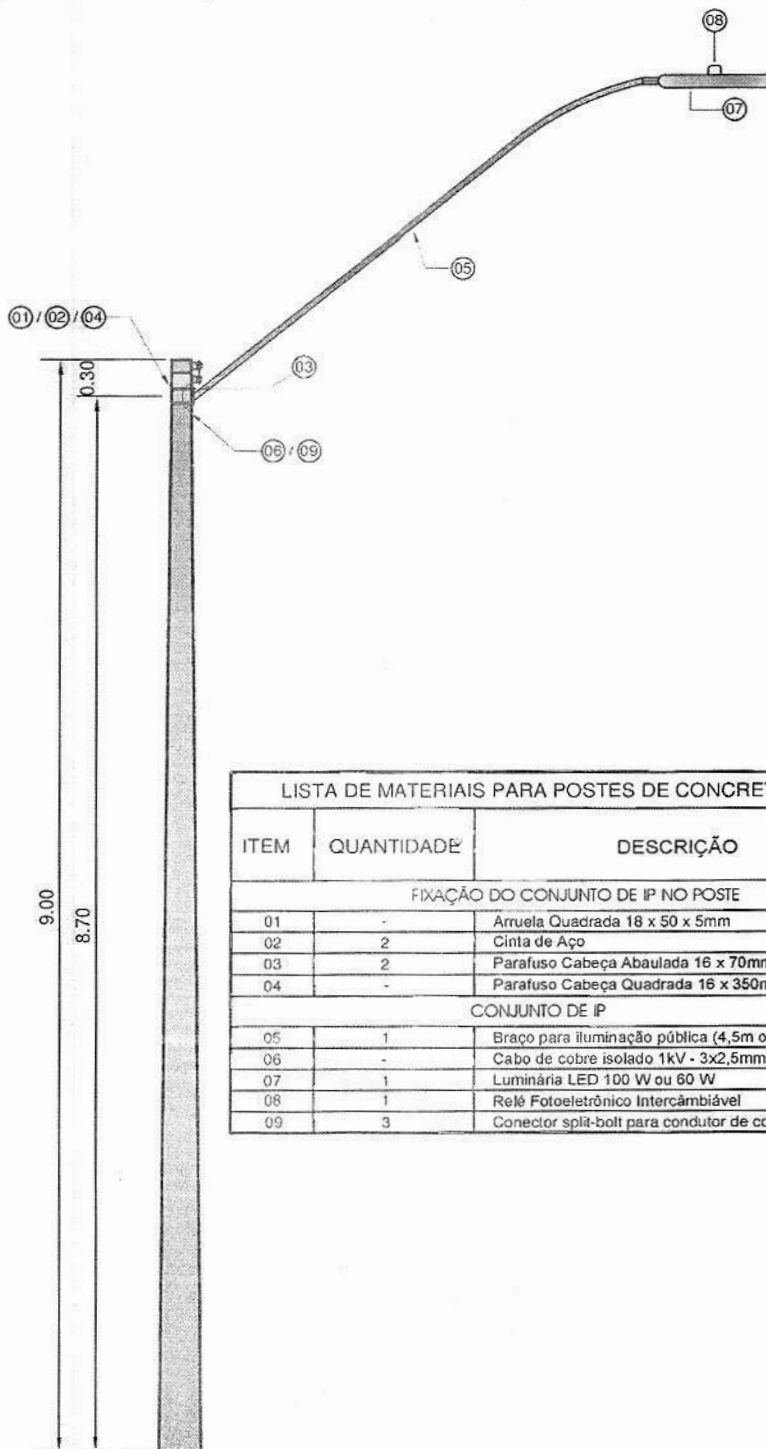
Tipo	Medido?	Potência (W)	Perda Reator W	Qtd Lâmpadas	Consumo Geral (0,3445)
FLUORESCENTE	Não	15	0	12	62,01
FLUORESCENTE	Não	20	0	4	27,56
FLUORESCENTE	Não	25	0	53	456,46
FLUORESCENTE	Não	30	0	2	20,67
FLUORESCENTE	Não	33	0	1	11,37
FLUORESCENTE	Não	45	0	154	2.387,39
FLUORESCENTE	Não	46	0	3	47,54
FLUORESCENTE	Não	85	0	1	29,28
HALOGENA	Não	100	0	1	34,45
INCANDESCENTE	Não	100	0	11	378,95
INCANDESCENTE	Não	40	0	1	13,78
LED	Não	100	0	44	1.515,80
LED	Não	12	0	27	111,62
LED	Não	15	0	54	279,05
LED	Não	150	0	253	13.073,78
LED	Não	20	0	91	626,99
LED	Não	200	0	3	206,70
LED	Não	25	0	61	525,36
LED	Não	30	0	776	8.019,96
LED	Não	40	0	489	6.738,42
LED	Não	45	0	1	15,50
LED	Não	50	0	631	10.868,98
LED	Não	500	0	2	344,50
LED	Não	6	0	1	2,07
LED	Não	60	0	1	20,67
LED	Não	7	0	9	21,70
LED	Não	8	0	9	24,80
LED	Não	9	0	57	176,73
LED	Não	97	0	135	4.511,23
MISTA	Não	160	0	6	330,72
MISTA	Não	250	0	8	689,00
Relé	Não	1.2	0	2896	1.197,21
VAPOR MERCURIO	Não	250	25	1	94,74
VAPOR MERCURIO	Não	400	36	1	150,20
VAPOR MERCURIO	Não	80	10	40	1.240,20
VAPOR METALICO	Não	1000	90	1	375,51
VAPOR METALICO	Não	150	22	2	118,51
VAPOR METALICO	Não	250	23	14	1.316,68
VAPOR METALICO	Não	400	29	2	295,58
VAPOR METALICO	Não	70	14	3	86,81
VAPOR SODIO	Não	150	22	19	1.125,83
VAPOR SODIO	Não	250	30	73	7.041,58
VAPOR SODIO	Não	400	38	14	2.112,47
VAPOR SODIO	Não	70	14	185	5.353,53
				6152	72.081,89



Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 30  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

ANEXO X - PLANTAS/PROJETOS  
Detalhe Típico de Instalação das Luminárias Propostas



LISTA DE MATERIAIS PARA POSTES DE CONCRETO		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE IP NO POSTE		
01	-	Arruela Quadrada 18 x 50 x 5mm
02	2	Cinta de Aço
03	2	Parafuso Cabeça Abaulada 16 x 70mm
04	-	Parafuso Cabeça Quadrada 16 x 350mm
CONJUNTO DE IP		
05	1	Braço para iluminação pública (4,5m ou 3,0m)
06	-	Cabo de cobre isolado 1kV - 3x2,5mm <sup>2</sup> (m)
07	1	Luminária LED 100 W ou 60 W
08	1	Relé Fotoeletrônico Intercambiável
09	3	Conector split-bolt para condutor de cobre



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023  
Folha: 38  
Rubrica: J

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 19 de setembro de 2023

Ilm<sup>o</sup> Sr.

**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**

Pregoeiro

Local,

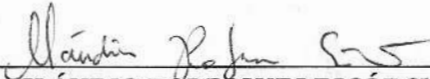
Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de futura e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 19/09/2023

**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**

Pregoeiro





Processo: 2023/0074/2023

Folha: 38

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

---

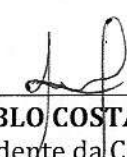
Santa Quitéria do Maranhão/MA, 23 de setembro de 2023.

**AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL**

**ASSUNTO:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;**

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de futura e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

  
\_\_\_\_\_  
**AMAURY RABLO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/MA



Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 39  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**À CPL**

**MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**

**ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;**

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

**Dotação Orçamentária:**

26 752 0055 2013 0000 – MANUT. DA REDE DE DIST. DE ILUM. PUBLICA URBANA  
3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 27 de setembro de 2023

**ASSESSORIA CONTÁBIL**  
Antônio Adilson de Sousa Meireles  
CRC nº 009057/0  
Contador



Processo: 2023/0079/2023  
Folha: 40  
Rubrica: J.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**


---

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 30 de outubro de 2023

Para:  
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (futura e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA)

  
**AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS**  
Pregoeiro



Processo: 202310074/2023

Folha: 41

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP \*\*\*/\*\*** (Processo Administrativo nº **\*\*\*\*\*/\*\*\*\*** - CPL, do tipo **menor preço global** o certame se realizará, às **\*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, destinado ao Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **\*\*:\*\* (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***. O início da sessão pública será às **\*\*h\*\*min (\*\*\*\*\*)** do dia **\*\*/\*\*/\*\*\*\***, no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Registro de preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.



Processo: 2023 10074 / 2023  
Folha: 02  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

**4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA,

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://www.comprasbr.com.br>.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 43  
Rubrica: \_\_\_\_\_

subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

### 6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

### 6.1.2 Regularidade Fiscal:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 24

Rubrica: J

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

### 6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1 -Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

- a) Obtenção dos índices: LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET), calculados através da aplicação das fórmulas abaixo declinadas, devendo atender os valores ali estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 15

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

b) A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos nesta alínea "acima, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo que corresponde a aproximadamente a 10% (dez por cento) do valor Proposto

c) A Empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída há menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial.

e) As demais Sociedades Comerciais e as Firms Individuais deverão apresentar Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial, ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

f) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

g) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

h.) Empresa deverá apresentar Capital Social no mínimo de 10% do valor orçado para o processo.

6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

**6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 46

Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

6.1.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; Poderá ser solicitado notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.1.5.2. Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante;

6.1.5.3. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta (com vínculo societário, empregatício ou de natureza civil), profissional(is) de Nível Superior, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, detentor(es) capacidade técnica, comprovado através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de parque de iluminação pública;

6.1.5.4. A licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico, de cada profissional indicado, emitida pelo CREA ou CAU, de modo que a Comissão de Licitação possa verificar se serviços indicados nos atestados constam efetivamente do acervo técnico do profissional, caso contrário, a licitante será inabilitada;

6.1.5.5. Comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no subitem "6.1.5.3." será feita mediante Contrato de Trabalho com a empresa, Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços que demonstre a identificação do profissional, e mediante certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada, ou ainda por declaração de futura contratação, desde que com a anuência do contratado por escrito e com firma reconhecida;

6.1.5.5.1. Se o profissional indicado for sócio da empresa, este ficará dispensado da comprovação do vínculo empregatício e apresentará somente Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 44  
Rubrica: J...

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.





Processo: 2023 10074/2023

Folha: 48

Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 15h59min (quinze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço [http://https://www.comprasbr.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19](http://https://www.comprasbr.com.br/18/de%20acordo%20art.38%20do%20Decreto%2010024/19), tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 47  
Rubrica: J

- 8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;
- 8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;
- 8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.
- 8.8.7. A proposta de Preço deverá estar acompanhada do PGR e PCMSO da empresa afim de comprovar a implantação de Programas de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional
- 8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.
- 8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## **9. ABERTURA DA SESSÃO**

9.1. A partir das \*\*.\*\*h (\*\*\*\*) do dia \*\*/\*\*/\*\*\*\*, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \*\*\*/\*\*\*\*, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## **10. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310079/2023

Folha: 50

Rubrica: \_\_\_\_\_

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 5,00 reais.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. A Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



Processo: 2023/10074/2023

Folha: 91

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023

Folha: 52

Rubrica: J

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.10074/2023

Folha: 53

Rubrica: J

inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

#### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

#### **16. DO CONTRATO**

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

#### **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

18.1. Os Produtos deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 59  
Rubrica: J

18.2. Os Produtos deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os Produtos deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Produtos Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

## 20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas <https://www.comprasbr.com.br>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, <https://www.comprasbr.com.br> no prazo mencionado.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.10074/2023

Folha: 55

Rubrica:

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Br- endereço <https://www.comprasbr.com.br>.



Processo: 202310074/2023

Folha: 56

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

**23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Santa Quitéria do Maranhão/ MA, 10 de outubro 2023.

Amaury Pablo Costa dos Santos  
Pregoeiro Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 57

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA				
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>					
<b>NR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL.UNIT</b>	<b>VL.TOTAL</b>
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	MESES	12		
TOTAL DOS SERVIÇOS					
<b>Recurso Financeiro</b>	Recurso Próprios e Federal				
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.				
<b>Justificativa</b>	Visa atender a demanda anual para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA.				
<b>Vigência do Contrato</b>	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
<b>Prazo de Entrega</b>	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14,do Edital.				
<b>Adjudicação</b>	Valor global				
<b>Local de entrega</b>	Sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.				
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

CLAÚDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Secretário de Finanças e Gestor Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 58  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023

Folha: 59

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

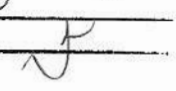
.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 00

Rubrica: 

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0024/2023

Folha: 01

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

Prezados Senhores,

..... (nome da empresa) ....., CNPJ nº ....., sediada em  
..... (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF  
nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21  
de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

..... (.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 62  
Rubrica: J.

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_  
(endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações  
informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 63  
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Processo: 202310074/2023

Folha: 64

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais;

### **4. DO CONTRATO**

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### **5. DA ENTREGA**

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;



Processo: 2023/10074/2023

Folha: 05

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Os serviços serão, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 66  
Rubrica: J

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/10074/2023  
Folha: 08  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

## **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.





Processo: 202310074/2023

Folha: 68

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.100.74/2023  
Folha: 69  
Rubrica: J

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 14. DAS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.061/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

#### 16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 30  
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº \_\_\_/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023-CPL

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA,  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA*, situada à ....., SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 102310074/2023

Folha: 31

Rubrica: J

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**DOTAÇÃO:**

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os serviços deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 72  
Rubrica:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/10074/2023  
Folha: 23  
Rubrica: J

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



Processo: 202310074/2023

Folha: 99

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023  
Folha: 78  
Rubrica: J

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023, possui 35 (trinta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, em de 10 de outubro de 2023.

Amaury Pablo Costa dos Santos  
Pregoeiro Municipal

Claúdio Rodrigues Escórcio  
Secretário de Finanças e Gestor Municipal

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023

Folha: 26

Rubrica: J

PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**I. DA CONSULTA**

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202310074/2023

Folha: 77

Rubrica: J

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

## **II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO**

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3o da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 - Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 78  
Rubrica: J

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

### **III. DA ANÁLISE JURÍDICA**

#### **III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA**

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



Processo: 202310074/2023

Folha: 79

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

### **III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

### **III.3. DA MINUTA CONTRATUAL**

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.

### **IV- CONCLUSÃO**



Processo: 202310074/2023  
Folha: 01  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de outubro de 2023.

---

**CLEANDRO DIAS SOUSA OAB/MA 11.014**  
*Assessor Jurídico do Município*  
*de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 81  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023

**1. PREÂMBULO**

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 061/2023** (Processo Administrativo nº 202310074/2023 - CPL, do tipo **menor preço global** o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 16 de novembro de 2023, destinado ao Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 16 de novembro de 2023. O início da sessão pública será às 08h00min (oito horas) do dia 16 de novembro de 2023, no endereço eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 02  
Rubrica: J

2.1. Registro de preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

### 4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA,

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

### 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://www.comprasbr.com.br>.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser





Processo: 202310074/2023

Folha: 83

Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

**6.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310174/2023  
Folha: 84  
Rubrica:

**6.1.2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

**6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

6.1.3.1 -Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa nas condições seguintes:

- a) Obtenção dos índices: LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET), calculados através da aplicação das fórmulas abaixo declinadas, devendo atender os valores ali estabelecidos:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):



Processo: 2023/00074/2023

Folha: 85

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

b) A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos nesta alínea, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo que corresponde a aproximadamente a 10% (dez por cento) do valor Proposto

c) A Empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída há menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial.

e) As demais Sociedades Comerciais e as Firms Individuais deverão apresentar Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache transcrito, devidamente registrados na Junta Comercial, ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

f) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

g) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

h.) Empresa deverá apresentar Capital Social no mínimo de 10% do valor orçado para o processo.

6.1.3.2. Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

#### **6.1.4 Regularidade Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023

Folha: 86

Rubrica: J

**6.1.5 Qualificação Técnica:** Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

6.1.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; Poderá ser solicitado notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.1.5.2. Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante;

6.1.5.3. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta (com vínculo societário, empregatício ou de natureza civil), profissional(is) de Nível Superior, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, detentor(es) capacidade técnica, comprovado através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de parque de iluminação pública;

6.1.5.4. A licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico, de cada profissional indicado, emitida pelo CREA ou CAU, de modo que a Comissão de Licitação possa verificar se serviços indicados nos atestados constam efetivamente do acervo técnico do profissional, caso contrário, a licitante será inabilitada;

6.1.5.5. Comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no subitem “6.1.5.3.” será feita mediante Contrato de Trabalho com a empresa, Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços que demonstre a identificação do profissional, e mediante certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada, ou ainda por declaração de futura contratação, desde que com a anuência do contratado por escrito e com firma reconhecida;

6.1.5.5.1. Se o profissional indicado for sócio da empresa, este ficará dispensado da comprovação do vínculo empregatício e apresentará somente Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.



Processo: 202310074/2023

Folha: 89

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

---

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023

Folha: 88

Rubrica:

**7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

**8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 15h59min (quinze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço [http://https://www.comprasbr.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19](http://https://www.comprasbr.com.br/18/de%20acordo%20art.%2038%20do%20Decreto%2010024/19), tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 89  
Rubrica: J

- 8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;
- 8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;
- 8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;
- 8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.
- 8.8.7. A proposta de Preço deverá estar acompanhada do PGR e PCMSO da empresa afim de comprovar a implantação de Programas de Riscos Ambientais e de Saúde Ocupacional
- 8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.
- 8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.


## 9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. A partir das 08:00h (oito horas) do dia 16 de novembro de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

## 10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Processo: 202310074/2023  
Folha: 90  
Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

---

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 5,00 reais.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. A Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023

Folha: 91

Rubrica:

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/10074/2023

Folha: 02

Rubrica: J

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;


14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de





Processo: 202310074/2023

Folha: 93

Rubrica: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

#### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

#### **16. DO CONTRATO**

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

#### **17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### **18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

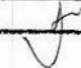
18.1. Os Produtos deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023

Folha: 99

Rubrica: 

18.2. Os Produtos deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os Produtos deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Produtos Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

## 20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas <https://www.comprasbr.com.br>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, <https://www.comprasbr.com.br> no prazo mencionado.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/10074/2023

Folha: 95

Rubrica: J

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Br- endereço <https://www.comprasbr.com.br>.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 96

Rubrica: J

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

### 23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Santa Quitéria do Maranhão/ MA, 10 de outubro 2023.

Amaury Pablo Costa dos Santos  
Pregoeiro Municipal



Processo: 202310074/2023  
Folha: 97  
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA				
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA</b>					
<b>NR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VL.UNIT</b>	<b>VL.TOTAL</b>
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	MESES	12	165.000,00	1.980.000,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					1.980.000,00
<b>Recurso Financeiro</b>	Recurso Próprios e Federal				
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b> Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.				
<b>Justificativa</b>	Visa atender a demanda anual para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA.				
<b>Vigência do Contrato</b>	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.				
<b>Prazo de Entrega</b>	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.				
<b>Adjudicação</b>	Valor global				
<b>Local de entrega</b>	Sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.				
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.				

  
CLAUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO  
Secretário de Finanças e Gestor Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/00074/2023

Folha: 08

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 99  
Rubrica: J.

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 100  
Rubrica: \_\_\_\_\_

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº061/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023/0074/2023  
Folha: 101  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

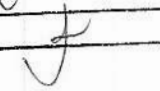
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 102

Rubrica: 

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações  
informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ..... de ..... de 2022.

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,  
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 103  
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061/2023

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, representado neste ato pelo gestor responsável \_\_\_\_\_, RESOLVE, registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/19, Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Processo: 2023/0074/2023

Folha: 104

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais;

**4. DO CONTRATO**

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**5. DA ENTREGA**

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023  
Folha: 105  
Rubrica: J

- 6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 - Os serviços serão, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 106

Rubrica: J

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;





Processo: 202310074/2023

Folha: 109

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

### **11. DOS PREÇOS**

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### **12. DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023 10074/2023

Folha: 108

Rubrica: J

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **13. DOS ILÍCITOS PENAIIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202310074/2023

Folha: 109

Rubrica: J

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.061/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

#### 16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Processo: 202310074/2023

Folha: 110

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº \_\_/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202310074/2023-CPL

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA,  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à ....., SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ...., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)



Processo: 702310074/2023  
Folha: III  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

---

***Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:***

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

***DOTAÇÃO:***

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

***Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:***

6.1. Os serviços deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

***Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:***

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

***Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:***





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20231 de 74/2023  
Folha: 112  
Rubrica: \_\_\_\_\_

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 2023.10074/2023  
Folha: 113  
Rubrica: J

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



Processo: 202310074/2023

Folha: 114

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Contratante

.....  
Contratada



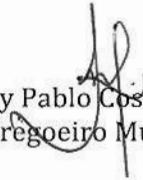
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.232.615/0001-20


Processo: 202310074/2023  
Folha: 115  
Rubrica: J

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023, possui 35 (trinta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, em de 10 de outubro de 2023.

  
Amaury Pablo Costa dos Santos  
Pregoeiro Municipal

  
Waúdio Rodrigues Escórcio  
Secretário de Finanças e Gestor Municipal



**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.** A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA torna público que a licitação do dia 08 de novembro de 2023 às 14h:00min, cujo o objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisições de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos de Lago do Junco - MA. Está remarçada para o Dia: 17 de novembro de 2023 às 14h:00min. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 no sítio [www.compraslagodojunco.com.br](http://www.compraslagodojunco.com.br). O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo [www.compraslagodojunco.com.br](mailto:cpl-pmlj@hotmail.com) ou no e-mail: [cpl-pmlj@hotmail.com](mailto:cpl-pmlj@hotmail.com). Lago do Junco/MA, 25 de outubro de 2023. O adiamento se faz necessário para que seja feita as devidas correções no Termo de Referência inicial. Thales Natan Lima da Silva - Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - CPL** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ELETIVO, EM CIRURGIA PEDIÁTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUDITORIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMIL. ABERTURA:** 17 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às 10h:00m (dez horas) do dia 17 de novembro de 2023, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 01 de novembro de 2023. **ALINA DA SILVA MUNIZ -** Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910.001/2023.** O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 17 de novembro de 2023, por meio eletrônico,

através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 01 de novembro de 2023. **CRISTATIE- DD LINHARES DOS SANTOS -** Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 061/2023. ##TEX** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **0061/2023** (Processo Administrativo nº. 202310074/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](http://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA**, 10 de outubro de 2023**##ASS** Amaury Pablo Costa dos Santos**##CAR** Pregoeiro Municipal.

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 063/2023.##TEX** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **0063/2023** (Processo Administrativo nº. 202310076/2023 do tipo menor preço para a execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 17 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal [comprasbr](http://www.comprasbr.com.br) - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA**, 10 de outubro de 2023**##ASS** Amaury Pablo Costa dos Santos**##CAR** Pregoeiro Municipal.



## Segurança Pública promove solenidade de formatura da 14ª turma do Curso de Operações Aerotáticas

Nesta terça-feira (31), a Secretaria de Segurança Pública (SSP), por meio do Centro Tático Aéreo (CTA), realiza solenidade de formatura da 14ª turma do Curso de Operações Aerotáticas (COA). O ato acontecerá na base do CTA em São Luís, localizada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau, às 16h, e reunirá familiares dos formandos e autoridades.

No total, 19 agentes - entre eles, 13 policiais militares, quatro bombeiros, um policial rodoviário federal e um policial civil do Amazonas - concluem a jornada que incluiu treinamentos intensificados em diferentes cenários, como na região do Polo Turístico da Chapada das Mesas, no Sul do Maranhão.

Durante o curso, que durou cerca de três meses, os agentes tiveram aulas interdisciplinares e aprenderam técnicas especiais de operação com aeronaves de asa ro-

tativa (helicópteros) e asa fixa (aviões), como técnicas de resgate e salvamento na água e em altura, de transporte de vítimas, de tiro de alta precisão, de entradas táticas, de sobrevivência, entre outros.

A formação de mais esta turma do COA faz parte das ações de aperfeiçoamento das forças de segurança realizadas de forma contínua pelo Governo do Maranhão.

### SERVIÇO

O quê: Solenidade de formatura da 14ª turma do Curso de Operações Aerotáticas (COA).

Quando: Nesta terça-feira (31), a partir das 16h.

Onde: Na base do CTA em São Luís, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau.

### Porta-vozes:

- Secretário de Segurança Pública, Maurício Martins.

- Comandante do CTA, Tenente-coronel Magno Lima.

- Coordenador da 14ª edição do COA, Major Onildo Sampaio.

## Sistema FIEMA participa de reunião de trabalho para a instalação de fábrica do Grupo Inpasa

O Sistema FIEMA (SESI, SENAI e IEL) participou nesta terça-feira (31) da primeira reunião de trabalho com o Grupo Inpasa para discutir o projeto de instalação da fábrica de etanol, proteína e óleo à base de milho, prevista para iniciar as atividades a partir de 2025, no município de Balsas. O encontro foi realizado na Casa da Indústria Albano Franco, sede da FIEMA, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), e representantes da Inpasa.

A reunião teve o objetivo de conhecer quais são as demandas no âmbito do encadearamento produtivo e da qualificação de profissionais da fábrica da Inpasa. No período da manhã, participaram da mesa de abertura o vice-presidente executivo da FIEMA, Luiz Fernando Renner, representando o presidente Edilson Baldez das Neves; o secretário de Estado de Indústria e Comércio,



Júnior Marreca, representando o Governo do Estado, e os gerentes do Grupo Inpasa, Thiago Mattos de Souza e Adriane Viana. Em seguida, foi realizada uma apresentação do projeto da Inpasa Brasil, conduzida pela Gerência Corporativa de Suprimentos e pela Gerência de Desenvolvimento Organi-

zacional e de Atração da Inpasa. Também se fizeram presentes na reunião o vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Celso Gonzalo; o secretário adjunto de Indústria e Comércio, Marco Moura; o diretor regional do SENAI,

Raimundo Arruda; o superintendente regional do Sesi, Diogo Lima; o superintendente da FIEMA, César Miranda; o presidente da Fecomércio, Maurício Feijó; a diretora geral do IEMA, Cricielle Muniz; representantes de UFMA, empresários e representantes de sindicatos.

## William Santos faz entrega de brinquedos no dia das crianças

O colunista social do Jornal O Debate e apresentador do Programa Top da Tv BAND Maranhão canal 15 sempre realizando vários eventos beneficentes lançou a campanha social "Carimba que São Luís é Top" que vai ajudar várias famílias e crianças carentes da Ilha do Amor.

No dia 12 de outubro o apresentador fez entrega de mais de 300 brinquedos para as crianças carentes da Cidade Olímpica com o apoio da loja Rihappy do São Luís Shopping.

Durante a pandemia o apresentador realizou duas lives



para arrecadar cestas básicas e produtos de limpeza! A primeira foi a live Verão Top que aconteceu no Rio Poty Hotel com várias bandas onde arrecadou vários

alimentos para doar para seguranças, garçons, cozinheiras e Cerimonialistas de buffet que estavam parados. A segunda foi a live Verão Top onde todos os alimentos

e produtos de limpeza foram destinados para a Casa Rosa de Saron do Paço de Lumiar. No dia das mães William Santos realizou a entrega de mais de 50 sandálias da sua marca para várias mães da Cidade Olímpica assim como no mesmo bairro foram entregues mais de 500 brinquedos e também o bairro Ipase de Baixo. A primeira edição do Moco-top às doações foram para o Lar Calábria da Cidade Operária e às duas edições do Chá de Chapéu foram para Casa Sonho de Criança do bairro Fé em Deus.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

#### ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 061/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 0061/2023 (Processo Administrativo n.º 202310074/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 10 de outubro de 2023

##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.

##CAR Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

#### ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 063/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o n.º 0063/2023 (Processo Administrativo n.º 202310076/2023 do tipo menor preço para a execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 17 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 10 de outubro de 2023

##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.

##CAR Pregoeiro Municipal

## Sisteminha é tema de dia de campo em Codó-MA

Nesta terça-feira, 31 de outubro, das 8h às 12h, será realizado dia de campo para apresentar a Unidade de Referência Tecnológica do Sisteminha Embrapa-UFU-Fapemig instalada no Instituto Federal do Maranhão - IFMA de Codó e realizar oficina de práticas alternativas. O público-alvo são estudantes, produtores e multiplicadores da tecnologia.

A Unidade Demonstrativa tem objetivo de pesquisa, extensão rural e formação dos estudantes do Instituto e tem 8 módulos con-

struídos: compostagem, minhocário, variedades de milho, galinhas (postura), frango de corte, abelhas tíbia, tanque de peixes e biodigestor. O evento terá palestra seguida da apresentação e conta com a organização da Embrapa Cocais, IFMA Codó, Universidade Federal de Uberlândia - UFU e Ministério da Cidadania.

A iniciativa faz parte de projeto de pesquisa e transferência de tecnologia da Embrapa Cocais para expandir a tecnologia no Maranhão, em es-

pecial em terras indígenas, quilombolas e com ênfase nas áreas periurbanas e também de Acordo de cooperação técnica com IFMA.

Ao final, serão capacitadas pelo menos 500 famílias e agentes multiplicadores no tema Sisteminha Embrapa-UFU-Fapemig por meio de metodologias participativas de extensão rural nos municípios de Presidente Dutra, Codó e outros (Araí e Alcântara) e ainda na região Nordeste, principalmente nos estados do Piauí, Ceará, Bahia e Per-

nambuco. Desenvolvido em 2011, pelo pesquisador Luiz Guilherme, da Embrapa Cocais, o "Sisteminha Embrapa" gera segurança e soberania alimentar para seus usuários e segue um modelo agrícola sustentável, com aproveitamento de materiais disponíveis nas regiões de implantação. A tecnologia, versátil, consiste no tripé peixe, aves e húmus, em associação e/ou rodízio com outras atividades da cadeia alimentar, como a cultura de hortaliças e frutas.



# PRORROGADO PRAZO PARA ADESÃO AOS BENEFÍCIOS DO ICMS, IPVA E ITCD

*Segundo o Governo do Maranhão, essa medida proporcionará uma oportunidade de regularização para milhares de contribuintes.*

O governo do Estado do Maranhão anunciou a prorrogação do prazo até 30 de novembro para que os contribuintes residentes no estado possam aderir aos benefícios fiscais relacionados ao ICMS, IPVA e ITCD.

Com essa extensão, aqueles que possuem pendências fiscais desses impostos, com datas de vencimento até 31 de dezembro de 2022, terão mais tempo para aproveitar as reduções de multas e juros, com regras específicas para cada tipo de situação.

Segundo as autoridades estaduais, essa medida proporcionará uma oportunidade de regularização para milhares de contribuintes. Os devedores do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) terão a chance de quitar seus débitos com descontos variando de 60% a 95% nas multas e juros, graças ao Programa de Pagamento e Parcelamento de Créditos Tributários.

O Programa abrange débitos do ICMS, sejam eles já formalizados ou não, inscritos ou não na dívida ativa, autodenunciados pelo contribuinte, em processo de contestação administrativa ou judicial.

Além disso, ele engloba dívidas relacionadas a multas

por omissão ou atraso na entrega das declarações DIEF e EFD, as quais podem ser quitadas com um desconto de 90% no valor total, se pagas de uma só vez.

Além da redução de multas, juros e acréscimos legais para pagamentos integrais e à vista, o programa estabelece reduções graduais nas multas e juros para parcelamentos. Estas reduções são escalonadas da seguinte forma: 90% de desconto para parcelamentos de 2 a 10 prestações, 75% para parcelamentos de 11 a 20 prestações e 60% para parcelamentos de 21 a 60 prestações.

Vale ressaltar que parcelamentos decorrentes de programas anteriores não podem ser cancelados para aderir a este novo programa. No entanto, parcelamentos feitos sem benefícios anteriores, ou com base na Lei nº 11.867/2022 e nas Resoluções nº 19/2023 e 23/2023, podem ser reparcelados.

Os contribuintes que desejam solicitar o cancelamento devem fazê-lo de forma formal, e as informações sobre o procedimento estão disponíveis nas agências da Secretaria da Fazenda, conforme estabelecido na Portaria 080/2021.

A regularização dos débitos pode ser realizada no site da Secretaria da Fazenda (Sefaz), seja por pagamento integral ou parcelamento, utilizando o sistema de atendimento SefazNet.

#### IPVA

Os contribuintes que possuem pendências no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) referente ao exercício de 2022 e anos anteriores terão a oportunidade de desfrutar de descontos significativos. Aqueles que optarem pelo pagamento à vista poderão receber uma redução de até 100% nas multas e juros.

Para quem preferir parcelar o débito, estará disponível um desconto de 60%, permitindo parcelamentos em até 12 vezes, com valores mínimos de parcelas de R\$ 100,00 para carros e R\$ 30,00 para motocicletas e veículos similares.

Este programa de pagamento e parcelamento de débitos fiscais aplicado ao IPVA é válido para veículos usados, e os contribuintes têm a oportunidade de aderir a ele até o dia 31 de outubro de 2023. Os honorários advocatícios, quando aplicáveis, serão recolhidos no momento do

pagamento integral ou conforme o número de parcelas concedidas.

Os pagamentos à vista ou parcelados podem ser efetuados diretamente na página dedicada ao IPVA, disponível no site da Secretaria da Fazenda do Maranhão (Sefaz-MA).

#### ITCD

Os contribuintes que possuem débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD) terão a oportunidade de obter descontos significativos. Para aqueles que optarem pelo pagamento integral à vista, haverá uma redução de 100% nas multas e juros. Para aqueles que preferirem parcelar o débito, será concedido um desconto de 60%, permitindo parcelamentos em até 12 prestações, com um valor mínimo de R\$ 500,00 por parcela.

O pagamento do ITCD à vista pode ser realizado através da página dedicada a esse imposto no portal da Secretaria da Fazenda do Maranhão (Sefaz-MA). No entanto, para parcelar o imposto, os contribuintes devem comparecer pessoalmente a qualquer agência de atendimento da Secretaria da Fazenda para assinar o termo de parcelamento.

## Transporte público será gratuito em dias de Enem em São Luís

Estudantes de São Luís que realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) terão transporte público gratuito neste domingo (5) e na segunda data da prova, 12 de novembro, na capital.

A medida foi anunciada pelo prefeito da Capital, Eduardo Braide (PSD), nesta terça-feira (31). Para utilização do benefício, o estudante deverá apenas apresentar seu cartão estudante para a liberação das catracas.

Enem 2023 tem mais de 165 mil inscritos no MA; confira dicas para manter a tranquilidade na reta final de preparação.

A gratuidade do transporte público abrange diversas linhas de ônibus que atendem toda a cidade. A iniciativa visa facilitar o acesso dos candidatos aos locais de prova.

Superior, o Enem acontece desde 1998 e na sua primeira edição teve pouco mais de 115 mil candidatos. Hoje, cerca de 8 milhões de estudantes que participam da prova.

## PF deflagra operação contra fraudes no INSS

A Polícia Federal, com o apoio da Coordenação de Inteligência da Previdência Social (COINP), deflagrau na manhã desta terça-feira (31), a OPERAÇÃO FAKE ID para o cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão preventiva nos municípios de São Luís e Pinheiro, com a finalidade de combater grupo criminoso especializado na prática de fraude em detrimento do INSS.

A fraude consistia na alteração indevida do domicílio bancário de benefícios previdenciários e assistenciais junto ao aplicativo "Meu INSS", bem como juntada de documentos de identidade falsos, comprovante de endereços falsos, visando ludibriar a autarquia previdenciária e, por conseguinte, sacar os valores depositados nos benefícios violados/fraudados.

Levantamentos realizados pelo Núcleo Regional de Inteligência da Previdência Social no Maranhão – NUINT/MA detectaram 415 protocolos de alterações de cadastro em benefícios previdenciários entre 10/10/2018 e 16/02/2023.

De acordo com os cálculos efetuados pela Coordenação de Inteligência da Previdência Social (COINP), o prejuízo estimado com apenas o pagamento de 49 (quarenta e nove) benefícios já identificados, é de R\$ 718 mil ao ano. Entretanto esse valor pode ser ainda maior após a análise dos materiais apreendidos.

O nome da operação é uma expressão inglesa, significando identidade falsa, em referência ao modo de atuação empregado pelo grupo criminoso.

No total de 32 (trinta e dois) policiais foram mobilizados para o cumprimento de 07 mandados de busca e apreensão e 01 mandado de prisão preventiva, nas cidades de São Luís/MA e Pinheiro.

O Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do MA abriu vagas para tratamento ortodôntico.

### SELEÇÃO DE PACIENTES PARA APARELHO ORTODÔNTICO



Venha colocar seu aparelho com a melhor equipe de profissionais com a supervisão de professores Doutores, além de outras vantagens especiais. Vagas para crianças a partir de 5 anos de idade, adolescentes; adultos e idosos.

Para maiores informações entre em contato pelo WhatsApp 98/984785809.

LIGUE E GARANTA A SUA VAGA, POIS SÃO LIMITADAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 061/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0061/2023 (Processo Administrativo nº. 202310074/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço que tem por objeto: futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 10 de outubro de 2023  
Amaury Pablo Costa dos Santos.  
Pregoeiro Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO – PE 063/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0063/2023 (Processo Administrativo nº. 202310076/2023 do tipo menor preço para a execução dos serviços de limpeza pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 17 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 10 de outubro de 2023  
Amaury Pablo Costa dos Santos.  
Pregoeiro Municipal

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE - SRP Nº 061/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE - SRP Nº 061/2023 Processo: 202310074/023

**Objeto: Registro de preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:02:05 do dia 16 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE - SRP Nº 061/2023, para a aquisição de Registro de preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **1.861.977,31**

Licitante Vencedor: **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	14/11/2023 17:23:03	Licitante 03	<b>1.918.388,88</b>	C
2	15/11/2023 22:18:33	Licitante 01	<b>1.978.946,52</b>	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	
1	16/11/2023 08:10:28	Licitante 03	<b>1.879.667,43</b>	
2	16/11/2023 08:14:24	Licitante 01	<b>1.783.800,00</b>	
3	16/11/2023 12:13:29	Licitante 03	<b>1.861.977,31</b>	

EVENTOS				
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze	
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	16/11/2023 08:02:05	16/11/2023 08:06:25	1ª	
LANCES	16/11/2023 08:06:25	16/11/2023 08:16:26	1ª	
ABERTURA DE VISTAS	16/11/2023 08:16:26	16/11/2023 08:17:04	1ª	
HABILITAÇÃO	16/11/2023 08:17:04	16/11/2023 09:03:03	1ª	
ABERTURA DE VISTAS	16/11/2023 09:03:03	16/11/2023 10:12:58	2ª	
HABILITAÇÃO	16/11/2023 10:12:58	16/11/2023 10:48:44	2ª	
RECURSO	16/11/2023 10:48:44	17/11/2023 08:18:11	1ª	
ADJUDICAÇÃO	16/11/2023 11:24:09	16/11/2023 12:13:55	1ª	

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	16/11/2023 08:02:05	Às 08:02:05 do dia 16 de novembro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE - SRP Nº 061/2023, para a aquisição de Registro de preços para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material pra atendimento da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão.
SISTEMA	16/11/2023 08:02:05	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	16/11/2023 08:02:05	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	16/11/2023 08:03:31	bom dia nesse momento iremos analisaras proposats
SISTEMA	16/11/2023 08:06:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.918.388,88.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: PE - SRP Nº 061/2023

 Processo: 202310074/2023  
 Folha: 150  
 Rubrica: J

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	16/11/2023 08:06:25	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.978.946,52.
PREGOEIRO	16/11/2023 08:06:25	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	16/11/2023 08:06:25	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	16/11/2023 08:06:25	Declaro iniciada a fase de LANCES.
PREGOEIRO	16/11/2023 08:07:01	boa sorte a todos
LICITANTE 03	16/11/2023 08:10:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.879.667,43.
LICITANTE 01	16/11/2023 08:14:24	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.783.800,00.
SISTEMA	16/11/2023 08:16:26	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	16/11/2023 08:16:26	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	16/11/2023 08:17:04	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/11/2023 09:03:03	Inabilitado o licitante CASTRO & ROCHA LTDA pelo motivo: descumprimento ao item 6.1.1 C - incompleto 6.13. .... as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.  6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.
PREGOEIRO	16/11/2023 09:06:42	Sr. Licitante gostaríamos de negociar valor, aguardamos aqui mesmo no Chat novo valor.
LICITANTE 03	16/11/2023 09:08:24	Em prol da economia do município o novo valor negociado é de : R\$ 1.861.977,31
PREGOEIRO	16/11/2023 09:09:35	OBRIGADA, Iremos analisar documentação enviada,
PREGOEIRO	16/11/2023 09:41:58	solicito propostas readequa no prazo de 11:41 do dia 16/11/2023
PREGOEIRO	16/11/2023 10:12:58	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/11/2023 10:26:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA.
LICITANTE 03	16/11/2023 10:28:03	Empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA anexou o documento final.rar solicitado.
PREGOEIRO	16/11/2023 10:48:22	Habilitado o licitante I L C BRANCO ALMEIDA LTDA pelo motivo: HABILITAR.
PREGOEIRO	16/11/2023 10:48:44	Declaro classificado o licitante I L C BRANCO ALMEIDA LTDA.
SISTEMA	16/11/2023 10:48:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	16/11/2023 11:09:09	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	16/11/2023 11:24:09	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/11/2023 11:24:09	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
SISTEMA	16/11/2023 11:24:10	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/11/2023 12:13:29	O valor do licitante I L C BRANCO ALMEIDA LTDA foi ajustado pelo pregoeiro para R\$1.861.977,31 motivo: para uma melhor economia para Administração..
PREGOEIRO	16/11/2023 12:13:55	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante I L C BRANCO ALMEIDA LTDA com o valor de R\$ 1.861.977,31.
PREGOEIRO	17/11/2023 08:18:11	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
CASTRO & ROCHA LTDA	32185141000112	descumprimento ao item 6.1.1 C - incompleto 6.13. .... as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.



INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
CASTRO & ROCHA LTDA	32185141000112	6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
I L C BRANCO ALMEIDA LTDA	19580762000132



Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, CNPJ: 19580762000132

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
I L C BRANCO ALMEIDA LTDA	19580762000132	16/11/2023 12:13:55	<b>1.861.977,31</b>

Às 08:18 horas do dia 17 de novembro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 <b>AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS</b> Pregoeiro	<b>ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA</b> Membro da Equipe
 <b>Eduardo Santos da Luz</b> Membro da Equipe	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 202310074/2023  
 Folha: 122  
 Rubrica: F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.580.762/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL I L C BRANCO ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICB SERVICES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B	NÚMERO 8	COMPLEMENTO CASA B
CEP 65.074-410	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ICBSERVICES.MA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8112-1418/ (98) 9228-4764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 08:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 202310074/2023  
Folha: 123  
Rubrica: J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.580.762/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I L C BRANCO ALMEIDA LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B	NÚMERO 8	COMPLEMENTO CASA B
---	-------------	-----------------------

CEP 65.074-410	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICBSERVICES.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8112-1418/ (98) 9228-4764
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 08:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: 202310074/2023  
Folha: 124  
Rubrica: J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.580.762/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I L C BRANCO ALMEIDA LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>85.99-6-03 - Treinamento em informática</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B	NÚMERO 8	COMPLEMENTO CASA B
---	-------------	-----------------------

CEP 65.074-410	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICBSERVICES.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8112-1418/ (98) 9228-4764
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 08:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAAL**  
**"I L C BRANCO ALMEIDA LTDA"**

Processo: 202310074/2023

Folha: 125

Rubrica: J

**IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 04/07/1992, portador do CPF nº. 004.803.483-59, CI nº. 0283495020043 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua dos Guriatans nº 08, QD 08 Apto. 203, Residencial Alcântara, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-460, único sócio da "I L C BRANCO ALMEIDA LTDA" **com sede e domicílio situada na Av. Coronel Colares Moreira , Nº 1, Sala 215 Coluna 15 Edif. Office Tower, Jardim Renascença, CEP 65075-441 na Cidade de São Luís/MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200890244, datada em 16/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32, **resolve, assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula:**

**Cláusula 1ª:** A empresa terá sede e domicílio situada na **Rua Jose Do Patrocinio/ Rua 20, B, 8, Casa B, Cohama, CEP 65074410, na Cidade de São Luis/MA.**

**Cláusula 2ª:** Nesta data o capital social que era de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, aumentará para o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a diferença no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) está sendo integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**Cláusula 3ª:** Após o aumento de capital, ficou assim distribuído ao sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
<b>IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA</b>	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
<b>Total.....</b>	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

**Cláusula 4ª:** O objeto social da empresa passa a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
"I L C BRANCO ALMEIDA LTDA"**

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, assessoria ou consultoria técnica inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, ônibus, caminhões, motocicletas, trailers, reboques, semirreboques e similares
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais motores turbinas maquinas guindastes contêineres, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
"I L C BRANCO ALMEIDA LTDA"**

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de praças, ruas e avenidas, dutos de ventilação de ar condicionado
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial "I L C BRANCO ALMEIDA LTDA" com sede e domicílio na Rua Jose Do Patrocínio/ Rua 20, B, 8, Casa B, Cohama, CEP 65074410, na Cidade de São Luis/MA.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas) quotas de valor nominal a R\$ 1,00 (hum real), totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
Total.....	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

**Cláusula 3ª:** O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil



**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
"I L C BRANCO ALMEIDA LTDA"**

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, assessoria ou consultoria técnica inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, ônibus, caminhões, motocicletas, trailers, reboques, semirreboques e similares
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais motores turbinas maquinas guindastes contêineres, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de praças, ruas e avenidas, dutos de ventilação de ar condicionado
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
"I L C BRANCO ALMEIDA LTDA"**

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** A Administração da sociedade cabe ao Sr. **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras, autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 6ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 7ª:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula 9ª:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 12ª:** Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 27 de Julho de 2022.

**IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00480348359	IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 10:32 SOB Nº 20220927103.  
PROTOCOLO: 220927103 DE 01/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209940596. CNPJ DA SEDE: 19580762000132.  
NIRE: 21200890244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.  
I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Processo: 2023/0074/2023 CERTIFICADO  
Folha: 131 102023009216762  
Rubrica: 



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
90909002	19.580.762/0001-32	92120232675957
<b>RAZÃO SOCIAL</b> I L C BRANCO ALMEIDA LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> ICB SERVICES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B CASA B Nº 8, COHAMA 65074410 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
6C461C54D87176A4C72C666653DBA239





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo: 2023.10074/2023

Folha: 132

Rubrica: J

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819717/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
Registro: **100000190MA** RNP: **1015902979**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Numero da ART: **MA20190246066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2019** Baixada em: **30/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A S BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**  
Endereço do contratante: **PRAÇA JOSÉ SARNEY** Nº: **560**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**  
Contrato: **008/2019/PMP** Celebrado em: **22/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 4.803.343,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SETOR SEDE E ZONA RURAL** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **SEDE E ZONA RURAL**  
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**  
Data de início: **22/01/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 12.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2019/PMP, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819717/2019  
10/09/2019, 13:49  
60aY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60aY2







**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa - **A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 23.614.265/0001-85, sob a responsabilidade do Engenheiro Elétrico **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, CREA nº 1015902979AP-GO, executou para a Prefeitura Municipal de **PINHEIRO - MA**, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, REFERENTE SRP 064/2018; CONTRATO 008/2019/PMP.**

**DADOS DA OBRA/SERVICO:**  
PERÍODO: 22/01/2019 a 22/08/2019  
ENDEREÇO: SEDE/ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA

**PROPRIETARIO/CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA  
CNPJ 06.200.745/0001-80  
ENDEREÇO: Praça Jose Sarney s/n - Centro, Pinheiro - MA  
CEP: 65.200-000

**EMPRESA CONTRATADA:**  
**A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ:23.614.265/0001-85

**RESPONSAVEL TECNICO.**  
**RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
CREA nº 1015902979AP-GO  
ENGENHEIRO ELETRICO

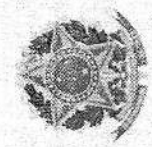
**DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, REFERENTE SRP 064/2018; CONTRATO 008/2019/PMP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

PINHEIRO (MA), 22 de Agosto de 2019.

*Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira*  
**PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Administração, Finanças  
Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
PORTARIA Nº 028/2019-SEMGOV.

*Cristiano Pereira Almada*  
**Eng. Civil CRISTIANO PEREIRA ALMADA**  
Fiscal da Prefeitura  
CREA/MA 11241D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819717/2019, em 10/09/2019 emitida



Certidão nº 819717/2019  
15/06/2021, 13:34  
Chave de Impressão: 60aY2  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINACAO  
PUBLICA E EXTENSAO DE REDE ELETRICA NO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS				
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD/MÊS	QTD MESES
<b>MATERIAIS</b>				
427	ALÇA PREFORMADA P/ CABO ALUM 16mm	PÇ	2	12
MERCADO	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO C/ ISOLADOR	PÇ	5	12
39380	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	30	12
MERCADO	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	2	12
12295	BOCAL E 27	PÇ	150	12
2512	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	10	12
2512	BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	50	12
MERCADO	BRAÇO P/LUMINARIA ORNAMENTAL 3mts	PÇ	40	12
MERCADO	BRAÇO P/LUMINARIA ORNAMENTAL 4mts	PÇ	40	12
MERCADO	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO IF+INX16mm	M	50	12
993	CABO FLEXÍVEL 1,5mm	M	500	12
1020	CABO FLEXÍVEL 2,5mm	M	500	12
1021	CABO FLEXÍVEL 4,0mm	M	300	12
34602	CABO PP 2X1,5mm	M	300	12
MERCADO	CABO PP 2X2,5mm	M	100	12
34607	CABO PP 2X4,0mm	M	100	12
334609	CABO PP 2X6,0mm	M	50	12
39692	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PÇ	10	12
39682	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	3	12
MERCADO	CARTUCHO FUSÍVEL	PÇ	10	12
12341	CHAVE DE COMANDO P/IP	PÇ	4	12
1602	CONECTOR AMP TIPO II	PÇ	50	12
1601	CONECTOR AMP TIPO III	PÇ	100	12
1600	CONECTOR PERFURANRE	PÇ	50	12
1621	CONTATOR 40A	PÇ	5	12
34616	DISJUNTOR 10 a 30A MONOFÁSICO	PÇ	2	12
34623	DISJUNTOR 40 e 50A MONOFÁSICO	PÇ	4	12
2392	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	PÇ	1	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819717/2019, em 10/09/2019



Certidão nº 819717/2019  
15/06/2021, 13:34  
Chave de impressão: 60nV2

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 4 folhas

Paula Helena Costa Oliveira  
Sec. de Administração, Finanças  
Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
PORTARIA Nº 028/2019-SEMGOV.

Cristiano Pereira Almad.  
Engenheiro Civil  
Registro Nacional 111649-1-44  
CREA-117416-1







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



2373	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	PÇ	1	12
MERCADO	ELO FUSÍVEL DE 1H	PÇ	10	12
MERCADO	ELO FUSÍVEL DE 3H	PÇ	12	12
MERCADO	ELO FUSÍVEL DE 5H	PÇ	10	12
20111	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	20	12
MERCADO	LÂMPADA LED 12W	PÇ	100	12
MERCADO	LÂMPADA LED 15W	PÇ	100	12
39387	LÂMPADA LED 20W	PÇ	100	12
39388	LÂMPADA LED 30W	PÇ	300	12
39386	LÂMPADA LED 40W	PÇ	100	12
MERCADO	LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	2	12
39376	LÂMPADA MET DE 150W	PÇ	50	12
MERCADO	LÂMPADA MET DE 250W	PÇ	50	12
3752	LÂMPADA MET DE 400W	PÇ	20	12
MERCADO	LÂMPADA VS 100 W	PÇ	15	12
12216	LÂMPADA VS 150W	PÇ	30	12
MERCADO	LÂMPADA VS 250W	PÇ	10	12
MERCADO	LÂMPADA VS 70W	PÇ	30	12
3798	LUMINÁRIA CLARÃO FECHADA IP 410	PÇ	50	12
38769	LUMINÁRIA ECONÔMICA X21	PÇ	50	12
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	PÇ	10	12
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	10	12
MERCADO	PARAFUSO MAQ 5/8 X 400mm	PÇ	5	12
MERCADO	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400mm	PÇ	5	12
MERCADO	REATOR VS 1000W (demap)	PÇ	2	12
MERCADO	REATOR VS 100W	PÇ	10	12
MERCADO	REATOR VS 150W	PÇ	30	12
1082	REATOR VS 250W	PÇ	10	12
MERCADO	REATOR VS 400W	PÇ	2	12
MERCADO	REATOR VS 70W	PÇ	30	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 30 W	PÇ	30	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 45 W	PÇ	30	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50 W	PÇ	200	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W	PÇ	200	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W	PÇ	200	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180 W	PÇ	100	12
MERCADO	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 200 W	PÇ	100	12
13390	REFLETOR P/ LÂMPADA MET DE 1000W	PÇ	2	12
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	20	12
12359	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	300	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819717/2019, em 10/09/2019

em

emitida



Certidão nº 819717/2019  
15/06/2021, 13:34

Chave de Impressão: 60nY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 4 folhas

*Cristiano Pereira Almeida*  
Engenheiro Civil  
Registro Nacional: 111481/250  
CREA-112A1D/MA

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Planejamento Urbano  
Sec. de Administração, Finanças e Patrimônio e Departamento de Licitação  
PORTARIA Nº 028/2019-SEMCOV





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
MERCADO	Gerenciamento de sistema de iluminação pública da Cidade de Pinheiro - MA	mês	1	12
mercado	Caminhão Guindalto com cesto isolado	Und	1	12
mercado	Veículo para realizar vistorias	Und	1	12
37765	Caminhão 3/4	Und	1	12
1159	Caminhonete 4x4	Und	1	12
13617	Pick up aberta	Und	1	12
40862	Alimentação	Und	18	12
4221	Combustível	Und	900	12
34783	SUPERVISOR (ENGENHEIRO/TÉCNICO)	Und	1	12
4083	Encarregado	Und	1	12
2436	Eletricista	Und	10	12
4095	Motorista	Und	5	12

*Patricia Helena R. da Costa Oliveira*  
**PATRICIA HELENA R. DA COSTA OLIVEIRA**  
 Sec. Municipal de Administração  
 PORTARIA N° 028/2019-SEM/PM/P

*Cristiano Pereira Almada*  
**Eng. Civil CRÉA 11241D/MA**  
**ALMADA**  
 Fiscal da Prefeitura  
 CREA/MA 11241D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819717/2019, em 10/09/2019 emitida em



Certidão n° 819717/2019  
15/06/2021, 13:34

Chave de Impressão: 60aY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 4 folhas



**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº CREA-GO 101590297-9, portador do CPE nº 029.552.033-78, juntamente com a empresa A D I S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.614.265/0001-85, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, CNPJ 06.300.745/0001-80, os serviços técnicos abaixo relacionados.

**DADOS DOS SERVIÇOS OBRA TÉCNICA****1. OBJETO**

Serviços de Gerenciamento e Manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública com fornecimento de materiais no município de Pinheiro-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 22/01/2019 a 22/08/2019.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Serviços de Gerenciamento e Manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública com fornecimento de materiais no município de Pinheiro-MA., registrado sob a ART MA20190246066.

Responsável Técnico RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº 101590297-9 CREA-GO.

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os Serviços de Gerenciamento e Manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública com fornecimento de materiais no município de Pinheiro-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Pinheiro-MA, 09 de Setembro de 2019.

  
**JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO**  
 CREA-GO 10153855-7  
 ENGENHEIRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819717/2019, em 10/09/2019 emitida

Certidão nº 819717/2019  
 15/06/2021, 13:34  
 Chave de Impressão: 60ay2

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2019 e contém 1 folhas





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que fazem parte entre si de um lado, ALMEIDA E LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.580.762/0001-32, com sede na Av. Coronel Coelares Moreira, Nº 1, Jardim - Renascença, CEP: 05.075-441, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal AGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA, Registro Nacional, Nº 028349502004-3 SSP-MA, CPF, Nº 004.803.483-59, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Eletricista, CREA 1015902979AP-GO, Registro Nacional 22334902002-6 SSP-MA, CPF, Nº 029.552.033-78, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATADO, se obrigam ao presente contrato, com finalidade de reger a relação de direito e obrigações entre si, segundo as cláusulas e condições seguintes.

### DO OBJETO:

Cláusula primeira: Consiste o objeto do presente Contrato os serviços Técnicos de Engenharia elétrica com carga horária de 10:00 h semanais.

### DO PREÇO:

Cláusula segunda: Pela execução dos serviços a Contratante pagará a importância de \$ Salários Mínimos Mensais.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula terceira: A Contratante compromete-se a pagar ao Contratado todo dia 02 de cada mês.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:


Cláusula quarta: O contrato tem tempo indefinido, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os pontos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes na legislação em vigor.

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir toda e qualquer questão decorrente do presente contrato com renúncia expressa a qualquer outro, e por estarem assim juntos e Contratados, assinam este instrumento em 2 dias de igual teor e forma com testemunho abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648926/2021, emitido em 17/06/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 17/06/2021



Processo: 202310034/2023  
Folha: 134  
Rubrica: 

Folha 6/7

São Luis - MA, 16 de Junho de 2021

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

**Roberto Pereira de Figueiredo**  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 101502029-0/RS

RODRILMA C. BRANCO ALMEIDA

RODRILMO PEREIRA DE FIGUEIREDO

CONTRATANTE

Engenheiro Eletricista

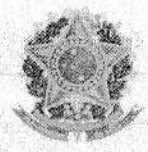
CREA - 101390279-0/GO

CONTRATADO

TESTEMUNHA:

*Clayson Jung Nobrega*  
CPF - 793.083.293-04

TESTEMUNHA:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648926/2021, emitido em 17/06/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardent em 17/06/2021





**Balanco Patrimonial**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

Pág.: 77

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.212.666,70D
1.01	Ativo Circulante	2.316.679,80D
1.01.01	Disponibilidades	1.183.409,35D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	459.579,43D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	459.579,43D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	459.579,43D
1.01.01.02	Bancos	723.829,92D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	723.829,92D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	53.900,00D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Renda Fixa LP	669.929,92D
1.01.03	Cientes	803.613,97D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	803.613,97D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	803.613,97D
1.01.03.01.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	565.317,52D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	94.261,13D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	144.035,32D
1.01.15	Estoques	329.656,48D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	329.656,48D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	329.656,48D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias P/ Prestação de Serviço	329.656,48D
1.07	Ativo não Circulante	895.986,90D
1.07.04	Imobilizado	895.986,90D
1.07.04.01	Bens em Operação	770.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	770.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	482.459,43D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	287.540,57D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	125.986,90D
1.07.04.13.01	Imobilizado em Andamento	125.986,90D
1.07.04.13.01.0001	Construções em Andamento	125.986,90D
2	*** Passivo ***	3.212.666,70C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.212.666,70 (Três Milhões Duzentos e Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...



Processo: 2023.10074/2023

Folha: 8/2

Rubrica: J

**Balanco Patrimonial**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

Pág.: 78

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01	Passivo Circulante	474.980,51C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	474.980,51C
2.01.01.01	Fornecedores	414.357,89C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	414.357,89C
2.01.01.01.01.0003	Fornecedores Diversos	414.357,89C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	60.622,62C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	60.622,62C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	15.324,21C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	8.679,22C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	11.468,77C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	11.687,21C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	13.463,21C
2.07	Patrimônio Líquido	2.737.686,19C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.04	Reservas	1.237.686,19C
2.07.04.01	Reservas	1.237.686,19C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.237.686,19C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	82.000,00C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	175.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	800.686,19C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.212.666,70 (Três Milhões Duzentos e Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

Estabelecimentos: 0001 - I L C BRANCO ALMEIDA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.445.493,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.445.493,24
010.01.03	Vendas de Serviços	4.445.493,24
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.445.493,24C
(-) 020	Deduções da Receita	311.652,85
020.01	Impostos Faturados	311.652,85
020.01.02	ISS	65.324,21
3.01.01.01.03.0005		65.324,21D
020.01.03	COFINS	97.657,77
3.01.01.01.03.0003	COFINS	97.657,77D
020.01.04	PIS	148.670,87
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	148.670,87D
(=) 030	Receita Líquida	4.133.840,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.462.781,54
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.462.781,54
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias P/ Serviços	1.462.781,54D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Utilizadas na Prestação do Serviços	1.462.781,54D
(=) 060	Lucro Bruto	2.671.058,85
(-) 070	Despesas Operacionais	1.463.372,66
070.01	Despesas Administrativas	664.880,96
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	664.880,96D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	206.490,00D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	138.740,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	64.800,00D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	91.700,00D
3.01.01.07.01.0034	Gratificações a Administradores	25.897,00D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	58.974,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	6.074,12D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.209,84D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo	9.430,00D
3.01.01.07.01.0064	Material Manut Conservação e Limpeza	8.680,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	26.386,00D
3.01.01.07.01.0068	Serv Assessoria Contábil	23.500,00D
070.03	Despesas Tributárias	797.330,57
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	797.330,57D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	438.583,32D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	358.747,25D
070.04	Resultado Financeiro	1.161,13
070.04.02	Despesas Financeiras	1.161,13
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.161,13D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.161,13D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.207.686,19

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

Estabelecimentos: 0001 - I L C BRANCO ALMEIDA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.207.686,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.207.686,19

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

Pág.: 81

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A I L C BRANCO ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ: 19.580.762/0001-32, sediada na: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410, tem como atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos e está em plena atividade desde 16/01/2022.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

Continua...



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 82

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Fortes Contábil

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

NIRE: 21200890244 - Data: 05/02/2015

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Corresponde a aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

CLÁUSULA III DO CAPITAL (ART.997, III E ART.980-A, CC) :

O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuindo-se da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100	R\$ 1.500.000,00

**4.2 - Resultado do Exercício**

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.133.840,39 / 3.212.666,70	d030/c1	1,29
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.316.679,80 / 474.980,51	c101/c201	4,88
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 2.316.679,80 + 0,00 ) / ( 474.980,51 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	4,88
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.183.409,35 / 474.980,51	c10101/c201	2,49
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 1.207.686,19 / 4.133.840,39 ) * 100	(d200/d030)*100	29,21
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.207.686,19 / 3.212.666,70 ) * 100	(d200/c1)*100	37,59
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Solvencia Geral 3.212.666,70 / ( 474.980,51 + 0,00 )	c1/(c201+c203)	6,76
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2



Processo: 202310074/2023  
Folha: 148  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00480348359	IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 20:11 SOB N° 20230549608.  
PROTOCOLO: 230549608 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305604273. CNPJ DA SEDE: 19580762000132.  
NIRE: 21200890244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.  
I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo: 2023/0074/2023

Folha: 1/49

Rubrica:

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874200/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
Registro: **1000000190MA** RNP: **1015902979**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220547818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/07/2022** Baixada em: **07/10/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ILC BRANCO ALMEIDA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**

Contrato: **101/2021** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 773.119,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**

Coordenadas Geográficas: **-1.454706, -45.728190**  
Data de início: **11/10/2021** Conclusão efetiva: **11/10/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA, ENLOBANDO O PERIMETRO URBANO, RURAL E BAIROS MAIS AFASTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874200/2022  
11/10/2022, 15:55  
WZ1c3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ1c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/10/2022, às 16:03.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220576657

Processo: 202310074/2023  
Folha: 180  
Rubrica: J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINÍCIUS BANDEIRA MIRANDA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1118805968

Registro: 1118805968MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES

PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES

Complemento:

Cidade: CÂNDIDO MENDES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

Nº: 09

CEP: 65280000

Contrato: 101/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES

Complemento:

Cidade: CÂNDIDO MENDES

Data de início: 10/10/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 09

CEP: 65280000

Previsão de término: 14/10/2022

Coordenadas Geográficas: -1.455596, -45.728284

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DA ART: MA20220547818 DO SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA, ENLOBANDO O PERIMETRO URBANO, RURAL E BAIROS MAIS AFASTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS BANDEIRA MIRANDA-04730783336

Assinado de forma digital por VINICIUS BANDEIRA MIRANDA-04730783336  
Dados: 2022.10.11 16:16:28 -03'00'

VINICIUS BANDEIRA MIRANDA - CPF: 047.307.833-36

Local

data

MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - CNPJ: 06.059.505/0001-08

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/10/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304213448

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DyWY8  
Impresso em: 11/10/2022 às 10:29:39 por: , ip: 190.180.149.123

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creams.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 em



Certidão nº 874200/2022  
11/10/2022, 16:03

Chave de Impressão: WZ1c3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/10/2022, às 16:03.

Processo: 202310074/2023  
 Folha: 181  
 Rubrica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CÂNDIDO MENDES**  
*Trabalho e compromisso*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, ALMEIDA E LIMA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o número 19.580.762/0001-32, com sede estabelecida à na Rua Jose do Patrocínio / Rua 20; B; Nº 8; Casa B; Bairro: Cohama; CEP: 65.074-410; São Luís - MA, na categoria de prestadora de serviços, prestou serviços para PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.059.505/0001-08, na condição de CLIENTE CONTRATANTE, do CONTRATO de nº 101/2021, dos serviços especificados abaixo, no período de 11/10/2021 com a previsão de termino na data 11/10/2022; sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Rodolfo Pereira de Figueiredo, inscrito no conselho regional de engenharia CREA – 1000000190 MA, inscrito no CPF sob nº 029.552.033-78.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS.**

Local da Obra/Serviços: Município de Candido Mendes.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de forma satisfatória descritos na ART Nº MA20220547818 de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cândido Mendes – MA; 11 de outubro de 2022.

**Edmilson Cunha Filho**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Indústria e Comércio

PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES

CNPJ: 06.059.505/0001-08

EDMILSON CUNHA FILHO

CPF: 020.606.213-30

Sec. Municipal de Adm. E Finanças

CONTRATANTE

PC SENADOR CANDIDO MENDES, 09 - Centro - CEP: 65.280-000  
 TELEFONE: (99) 3632-1350 CNPJ: 06.059.505/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 emitida



Certidão nº 874200/2022  
 11/10/2022, 16:03

Chave de Impressão: WZ1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Processo: 202310074/2023  
 Folha: 152  
 Rubrica: J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CÂNDIDO MENDES**  
*Trabalho e compromisso*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	400,00
1.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.820,00
1.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.500,00
1.4	88284	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00
1.5	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.440,00
1.6	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	600,00
<b>2</b>	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO</b>				
2.1	0000417	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	SINAPI	UN	120,00
2.2	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	SINAPI	UN	600,00
2.3	106928	Soquete ou local de louça (porcelana) E27 de tempo, ref. MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	249,00
2.4	106887	Braço para luminária padrão Energia 3/4" x 3,00 m	ORSE	un	240,00
2.5	100298	Braço reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	ORSE	un	240,00
2.6	102633	Cabo de alumínio 0,6/1kV multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup>	ORSE	m	1.200,00
2.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.10	103803	Cabo de cobre PP Coroplast 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , 450/750v	ORSE	m	480,00
2.11	103804	Cabo de cobre PP Coroplast 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 450/750v	ORSE	m	480,00
2.12	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	24,00
2.13	00039806	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO/ TERMOPLÁSTICO, PARA ALQJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	24,00
2.14	102635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	un	120,00
2.15	102654	Conector amp vermelho - 444033-1	ORSE	un	120,00
2.16	102637	Conector perfuração 25-95/2-95 mm	ORSE	un	300,00
2.17	100978	Fita isolante (fólio 20m) 3/4"	ORSE	un	240,00
2.18	00039387	LAMPADA LEO TUBULAR BIVOLT 18-20 W, BASE G13	SINAPI	UN	360,00
2.19	00042244	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	360,00
2.20	101865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	un	12,00
2.21	00005045	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 6451)	SINAPI	UN	12,00
2.22	M100253009	BRACO EM AÇO GALV. PI SUPORTE DE LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA, L=2000mm <sup>2</sup>	CAEMA	un	180,00
2.23	00003798	LUMINÁRIA ABERTA PI ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO DO EQUÍV	SINAPI	UN	180,00
2.24	00000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	180,00

PC SENADOR CANDIDO MENDES, 09 - Centro - CEP: 65.280-000  
 TELEFONE: (99) 3632-1350 CNPJ: 06.059.505/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

**Edmilson Cunha Filho**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Indústria e Comércio  
 Portaria nº 318/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 em



Certidão nº 874200/2022  
 11/10/2022, 16:03

Chave de Impressão: WZ1c3


O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcososco@creama.org.br



Impresso em: 11/10/2022, às 16:03.

Processo: 702310074/2023  
 Folha: 153  
 Rubrica: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**  
 Trabalho e compromisso  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2.25	00000439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	150,00
2.26	112774	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prof. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	36,00
2.27	112776	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prof. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	24,00
2.28	113198	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prof. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	24,00
2.29	00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE DRECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	240,00
2.30	110536	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-300V - 3A	ORSE	un	600,00
<b>3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>					
3.1	DSX0000136	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	CAEMA	H	1.929,00
3.2	82456	Carrocinha guindaste 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	600,00

Cândido Mendes - MA; 11 de setembro de 2022.

**Edmilson Cunha Filho**  
 Secretário Municipal de Administração,  
 Indústria e Comércio  
 11/10/2022

**PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES**  
 CNPJ: 06.059.505/0001-08  
**EDMILSON CUNHA FILHO**  
 CPF: 020.606.213-30  
 Sec. Municipal de Adm. E Finanças  
 CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 em



PC SENADOR CÂNDIDO MENDES, 09 - Centro - CEP: 65.280-000  
 TELEFONE: (99) 3632-1350 CNPJ: 06.059.505/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Certidão nº 874200/2022  
 11/10/2022, 16:03  
 Chave de Impressão: WZ1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Processo: 2023/0074/2023  
 Folha: 159  
 Rubrica: J

## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo (a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES**, inscrito no CNPJ/CPF nº **06.059.505/0001-08**, realizado no seguinte endereço; Pc. Senador Candido Mendes, nº 09; bairro: Centro; CEP: 65.208-000 na cidade de Candido Mendes - MA; no período de 11/10/2021 a 11/10/2022.

Dados da obra/serviço.

CNPJ do contratante: **06.059.505/0001-08**

Endereço da obra/serviço: Pc. Senador Candido Mendes, nº 09; bairro: Centro; CEP: 65.208-000 na cidade de Candido Mendes – MA.

Data de assinatura do contrato: 11 de outubro de 2021

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 773.119,92 (setecentos e setenta e três, cento e dezenove mil e noventa e dois centavos)

Objeto do contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA, ENGLOBALANDO O PERÍMETRO URBANO, RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS.**

ART nº: **MA20220547818**

Contratado: I LC BRANCO ALMEIDA LTDA

CNPJ/CPF do contratado: 19.580.762/0001-32,

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Engenheiro Eletricista **Rodolfo Pereira de Figueiredo**  
 Registro do RT no Crea: CREA – MA **1000000190**.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Candido Mendes - MA, 11 de outubro de 2022.

VINICIUS BANDEIRA  
 MIRANDA:04730783  
 336

Assinado de forma digital  
 por VINICIUS BANDEIRA  
 MIRANDA:04730783336  
 Dados: 2022.10.19 15:15:49  
 +03'00'

VINICIUS BANDEIRA MIRANDA  
 CREA – 111880596-8  
 CPF: 047.307.833-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 emitida



Certidão nº 874200/2022  
 11/10/2022, 16:03

Chave de Impressão: WZ1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas



Processo: 202310074/2023  
 Folha: 158  
 Rubrica: J

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	480,00
1.2	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00
1.3	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00
1.4	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.920,00
1.5	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.440,00
1.6	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	600,00
<b>2</b>	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO</b>				
2.1	00000417	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	SINAPI	UN	120,00
2.2	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	SINAPI	UN	600,00
2.3	108928	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	ORSE	un	240,00
2.4	106887	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	ORSE	un	240,00
2.5	100298	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	ORSE	un	240,00
2.6	102633	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	ORSE	m	1.200,00
2.7	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.9	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.200,00
2.10	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750v	ORSE	m	480,00
2.11	103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v	ORSE	m	480,00
2.12	00001062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	24,00
2.13	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	24,00
2.14	102635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	un	120,00
2.15	102634	Conector amp verm/bran - 444033-1	ORSE	un	120,00
2.16	102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	360,00
2.17	100978	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	ORSE	un	240,00
2.18	00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	360,00
2.19	00042244	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	360,00
2.20	101865	Poste concreto duplo 1 (DT) 11/ 300	ORSE	un	12,00
2.21	00005045	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	12,00
2.22	M100233009	BRACO EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINÁRIAS TIPO PÉTAI A, L=2000mm	CAEMA	un	180,00
2.23	00003798	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	180,00
2.24	00000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	180,00
2.25	00000439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	120,00
2.26	112774	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	36,00
2.27	112776	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	24,00
2.28	113198	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 em



Certidão nº 874200/2022  
 11/10/2022, às 16:03

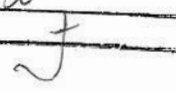
Chave de Impressão: WZ1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas



Processo: 202310074/2023

Folha: 186

Rubrica: 

2.29	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	240,00
2.30	110636	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	ORSE	un	800,00
3	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
3.1	D500000038	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - VOLKSWAGEN:GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP"	CAEMA	H	1.920,00
3.2	102456	Caminhão guindauto 6,5 t ( m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	800,00

Candido Mendes - MA, 11 de outubro de 2022.

VINICIUS BANDEIRA  
MIRANDAAssinado de forma digital por  
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA  
Dados: 2022.10.10 15:16:08  
+03'00'VINICIUS BANDEIRA MIRANDA  
CREA – 111880596-8  
CPF: 047.307.833-36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874200/2022, em 11/10/2022 emitida

Certidão nº 874200/2022  
11/10/2022, 16:03

Chave de Impressão: WZ1c3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Impresso em: 11/10/2022, às 16:03.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 2023/10074/2023  
Página 1/3  
Folha: 157  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Nº 896841/2023  
Emissão: 13/11/2023  
Validade: 25/11/2023  
Chave: b5D2Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I LC BRANCO ALMEIDA LTDA

CNPJ: 19.580.762/0001-32

Registro: 0005367956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 01/08/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA OU CONSULTORIA TÉCNICA INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS MOTORES TURBINAS MÁQUINAS GUINDASTES CONTÊINERES, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO DE AR CONDICIONADO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, CASA B, RUA 20, B, 8, CASA B, COHAMA, SÃO LUÍS, MA, 65077410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536816DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profi

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5D2Y  
Impresso em: 13/11/2023 às 10:52:52 por: adapt, ip: 177.65.195.140





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 202310074/2023  
Página 2/3  
Folha: 158  
Rubrica: J

Nº 896841/2023  
Emissão: 13/11/2023  
Validade: 25/11/2023  
Chave: b5D2Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

COSTA DE AGUIAR. Data de fim do contrato: 25/11/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.\*\*\*-\*\*-20

Data Início: 20/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1117502864

CPF: 040.\*\*\*-\*\*-03

Data Início: 26/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO

Registro: 1015902979

CPF: 029.\*\*\*-\*\*-78

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 2018/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GLAYDSON YAGO XAVIER SILVA CAVALCANTI

Registro: 1115489194

CPF: 014.\*\*\*-\*\*-81

Data Início: 19/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

CPF: 004.\*\*\*-\*\*-59

Função: EMPRESÁRIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 2023.100.74/2023 Página 3/3

Folha: 159

Rubrica: \_\_\_\_\_

Nº 896841/2023

Emissão: 13/11/2023

Validade: 25/11/2023

Chave: b5D2Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Processo: 202310074/2023

Folha: 160

Rubrica: J



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I L C BRANCO ALMEIDA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303008642
NIRE 21200890244 CNPJ 19.580.762/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Nº 8, CASA B, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-410			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230549608 20220927103	26/04/2023 01/08/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220927103	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220513864	02/05/2022	BALANCO
002	20211489620	21/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211489620	21/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20211122785	18/10/2021	OUTROS
307	20210790253	10/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210705353	21/05/2021	BALANCO
223	20200644432	10/08/2020	BALANCO
223	20190352221	14/05/2019	BALANCO
223	20180411659	05/06/2018	BALANCO
002	20170371093	22/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170214010	11/01/2017	BALANCO
223	20160931746	13/12/2016	BALANCO
002	20150495404	09/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150091796	05/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200890244	05/02/2015	TRANSFORMACAO
002	20150090617	05/02/2015	TRANSFORMACAO
002	20150071787	27/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140300392	05/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140030212	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101982183	16/01/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 13:43:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKC0QFGC.



MAC2303008642

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 202310094/2023

Folha: 161

Rubrica: J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
CPF: 004.803.483-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:52 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: 28EB.5C3F.D10E.F46E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 2023.10074/2023

Folha: 162

Rubrica: J



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 19.580.762/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:00 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: AE08.CAFD.0282.81D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 202310074/2023  
Folha: 163  
Rubrica: J

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 196587/23                      Data da                      31/07/2023 11:59:26

Inscrição Estadual: 124288340              CPF/CNPJ: 19580762000132

Razão Social: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

Endereço: RUA JOSE DO PATROCINIO RUA 20 B, 8 CASA B CEP: 65074410 - COHAMA

Telefone: (98)87110101                      Município: SAO LUIS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/10/2023 09:09:27





Processo: 202310074/2023  
Folha: 164  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 060891/23

**Data da** 23/08/2023 11:44:14

**Inscrição Estadual:** 124288340

**CPF/CNPJ:** 19580762000132

**Razão Social:** I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

**Endereço:** RUA JOSE DO PATROCINIO RUA 20 B, 8 CASA B CEP: 65074410 - COHAMA

**Telefone:** (98)87110101

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/10/2023 09:10:44



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008339872023

Processo: 202310074/2023  
Folha: 160  
Rubrica: [assinatura]

Validade: 29/11/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.580.762/0001-32	Inscrição Municipal: 90909002
Razão Social: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B	
Número: 8	Complemento: CASA B
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de outubro de 2023 às 08:30, sob o código de autenticidade nº EA3C35BDF96536F585E2CBD7F2B0100D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacao-certidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

CPF/CNPJ: 19.580.762/0001-32

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:41:54 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S4IF301023184154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 202310074/2023

Folha: 167

Rubrica: J

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃOGoverno do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do MaranhãoEMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA		Protocolo: MAC2303008613	
NIRE : 21200890244 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200890244	CNPJ 19.580.762/0001-32	Data de Ato Constitutivo 05/02/2015	Início de Atividade 16/01/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Nº 8, CASA B, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-410			
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA OU CONSULTORIA TÉCNICA INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS MOTORES TURBINAS MÁQUINAS GUINDASTES			

Processo: 202310074/2023

Folha: 168

Rubrica: J

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃO

Govorno do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL | MARANHÃO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA		Protocolo: MAC2303008613			
NIRE : 21200890244 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONTAINERES, SEM OPERADOR80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PRACAS, RUAS E AVENIDAS, DUTOS DE VENTILACAO DE AR CONDICIONADO85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS01.61-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA	004.803.483-59	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA	004.803.483-59	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/04/2023	20230549608	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 13:42:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFUTWA3.



MAC2303008613

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 202310079/2023  
Folha: 169  
Rubrica: J

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

CPF: 004.803.483-59

Certidão n°: 58786980/2023

Expedição: 24/10/2023, às 08:53:35

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **004.803.483-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.580.762/0001-32

Certidão n°: 58795404/2023

Expedição: 24/10/2023, às 09:27:13

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.580.762/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/10/2023 às 18:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.580.762/0001-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6540.22F1.CC27.1065 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



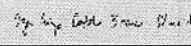
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 202310074/2023

Folha: 172

Rubrica: 

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
NOME		IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		0283495020043 GEJUSPC MA					
CPF	004.803.483-59	DATA NASCIMENTO	04/07/1992				
FILIAÇÃO		CELSO CASTELO BRANCO ALMEIDA A KATIA CILENE DE LIMA ALMEIDA A					
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.					
		B					
Nº REGISTRO	05021608554	VALIDADE	03/09/2031	HABILITAÇÃO	31/08/2010		
OBSERVAÇÕES							
A							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL	SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO	09/09/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE		70069885705					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		MA045650888					
MARANHÃO							
DENATRAN		CONTRAN					

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.580.762/0001-32  
**Razão Social:** I L C BRANCO ALMEIDA LTDA  
**Endereço:** R JOSE DO PATROCINIO 08 CASA B / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102802225224600619

Informação obtida em 08/11/2023 09:48:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 202310074/2023

Folha: 174

Rubrica: J

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2023 18:41:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA**  
CNPJ: **19.580.762/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que fazem parte entre si de um lado **ALMEIDA E LIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.580.762/0001-32, com sede n Av. Coronel Colares Moreira, Nº 1, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luis – MA, Por intermédio de seu representante legal, **IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, Registro Nacional, Nº 028349502004-3 SSP-MA, CPF, Nº 004.803.483-59, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, Engenheiro Eletricista, CREA 1015902979AP-GO, Registro Nacional 22334902002-6 SSP-MA, CPF, Nº 029.552.033-78, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com finalidade de reger a relação de direito e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes.

### DO OBJETO:

**Cláusula primeira:** Constitui objeto do presente Contrato os serviços Técnicos de Engenharia Elétrica com carga horaria de 10:00 h semanais.

### DO PREÇO:

**Cláusula segunda:** Pela execução dos serviços a Contratante pagará a importância de 6 Salários Mínimos Mensais.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**Cláusula terceira:** A Contratante compromete-se a pagar ao Contratado todo dia 02 de cada mês.

### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

**Cláusula quarta:** O contrato tem tempo indefinido, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entres as partes com 30 dias de antecedência.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes na legislação civil.


**DO FORO:** As partes contratantes elegem o foro da cidade de Porto Franco – MA, para dirimir toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renúncia expressa a qualquer outro. E por estarem assim juntos e Contratados, assim este instrumento em 2 vias de igual teor e forma com testemunho abaixo.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648926/2021, emitido em 17/06/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adelant em 17/06/2021






Processo: 2023/100-24/2023  
Folha: 176  
Rubrica:   
Folha 6/7

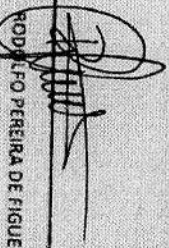
São Luís - MA, 16 de Junho de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

**Rodrigo Pereira de Figueiredo**  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 10159029794P-02

  
IGOR LIMA C. BRANCO ALMEIDA

  
RODRIGO PEREIRA DE FIGUEIREDO

CPF: 00430348359

Engenheiro Eletricista

ALMEIDA E LIMA LTDA

CREA - 10159029794P-02

CNPJ: 19.580.762/0001-32

*Allysson Jung Nery*  
TESTEMUNHA:  
CPF - 293.083.293-04

TESTEMUNHA:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648926/2021, emitido em 17/06/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no adiant em 17/06/2021



Processo: 202310074/2023  
Folha: 179  
Rubrica: J

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/10/2023 as 09:22:59.

Válido até: 22/01/2024.

Código de Controle: 814159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 202310074/2023 Página 1/1

Folha: 18

Rubrica: f

Nº 892804/2023

Emissão: 23/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: xwdxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO

Registro: 1015902979

CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-78

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/05/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000190

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 2018/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 25/09/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F H SILVA SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005415225

CNPJ: 22.026.051/0001-25

Data Início: 23/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I LC BRANCO ALMEIDA LTDA

Registro: 0005367956

CNPJ: 19.580.762/0001-32

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013092

CNPJ: 23.614.265/0001-85

Data Início: 08/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 2023.00074/2023 Página 1/2

Folha: 179

Rubrica:

Nº 890181/2023

Emissão: 06/07/2023

Validade: 25/11/2023

Chave: b7z4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I LC BRANCO ALMEIDA LTDA

CNPJ: 19.580.762/0001-32

Registro: 0005367956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 01/08/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ASSESSORIA OU CONSULTORIA TÉCNICA INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS MOTORES TURBINAS MÁQUINAS GUINDASTES CONTÊINERES, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO DE AR CONDICIONADO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 01.61-0-01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, CASA B, RUA 20, B, 8, CASA B, COHAMA, SÃO LUÍS, MA, 65077410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/01/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536816DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profi





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 2023.100.74/2023 Página 2/2

Folha: 180

Rubrica: 4

Nº 890181/2023

Emissão: 06/07/2023

Validade: 25/11/2023

Chave: b7z4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COSTA DE AGUIAR. Data de fim do contrato: 25/11/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 20/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ENÉAS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1117502864

CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 26/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/11/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO PEREIRA DE FIGUEIREDO

Registro: 1015902979

CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-78

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 DA RESOLUÇÃO 2018/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GLAYDSON YAGO XAVIER SILVA CAVALCANTI

Registro: 1115489194

CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-81

Data Início: 19/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*-59

Função: EMPRESÁRIO





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202310074/2023  
Folha: 181  
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** I L C BRANCO ALMEIDA LTDA

**INSCRIÇÃO:** 19.580.762/0001-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/10/2023, às 10:21:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 58MYFWVDE9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202310074/2023  
Folha: 180  
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

**INSCRIÇÃO:** 004.803.483-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/10/2023, às 10:22:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 72RBLU87F4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202310074/2023  
Folha: 183  
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA

**INSCRIÇÃO:** 004.803.483-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/10/2023, às 10:23:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EM3P3XP7TV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 97712023

Código de validação: 7E1DFA125C

Número da guia: 23057301001631187.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e seis (26) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR<sup>1</sup>** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **I L C BRANCO ALMEIDA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.580.762/0001-32**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**

Secretaria Judicial Substituta de Distribuição do Fórum de São Luís  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/10/2023 10:16 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 97712023 / Código: 7E1DFA125C

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Processo: 202310074/2023

Folha: 185

Rubrica: J Pág.: 1

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 83 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma I L C BRANCO ALMEIDA LTDA, estabelecida no(a) R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, nº 8, CASA B, bairro COHAMA, CEP 65074-410, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.580.762/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200890244 por despacho de 05/02/2015.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2022

IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA  
Socio Administrador  
CPF: 004.803.483-59

Joncivaldo da Silva Reis  
Tecnico em Contabilidade  
CRC-MA 010827/O-2

## Livre Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 12/2022	0001	001	65806362	15.000,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 12/2022	0001	001	65806362		15.000,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0064	Material Manut Conservação e Limpeza					
		Compra ref a material de Limpeza	0001	001	65806442	2.890,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Compra ref a material de Limpeza	0001	001	65806442		2.890,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>17.890,00</b>	<b>17.890,00</b>
10/01/2022	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806429	5.400,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806429		5.400,00
10/01/2022	3.01.01.07.01.0068	Serv Assessoria Contábil					
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 12/2022	0001	001	65806445	1.000,00	
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 12/2022	0001	001	65806445		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>
28/01/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806414	1.890,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806414		1.890,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.890,00</b>	<b>1.890,00</b>
30/01/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Valor ref a aluguel do mes 01/2022	0001	001	65788463	1.500,00	
30/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor ref a aluguel do mes 01/2022	0001	001	65788463		1.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>27.680,00</b>	<b>27.680,00</b>
05/02/2022	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 01/2022	0001	001	65806363	18.590,00	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 01/2022	0001	001	65806363		18.590,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>18.590,00</b>	<b>18.590,00</b>
10/02/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pagamento de Energia Eletrica do mes 01/2022	0001	001	65788435	359,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento de Energia Eletrica do mes 01/2022	0001	001	65788435		359,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806430	5.400,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806430		5.400,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0068	Serv Assessoria Contábil					
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 01/2022	0001	001	65806446	1.000,00	

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 01/2022	0001	001	65806446		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>6.759,00</b>	<b>6.759,00</b>
18/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Valor referente a Telefone no mes 012022	0001	001	65806405	429,90	
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Telefone no mes 012022	0001	001	65806405		429,90
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>429,90</b>	<b>429,90</b>
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor ref a aluguel do mes 02/2022	0001	001	65788464	1.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a aluguel do mes 02/2022	0001	001	65788464		1.500,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>27.278,90</b>	<b>27.278,90</b>
05/03/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Valor pago ref a serviços prestados no mes 02/2022	0001	001	65806364	18.000,00	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor pago ref a serviços prestados no mes 02/2022	0001	001	65806364		18.000,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
09/03/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000001PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788342	120.300,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000001PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788342		120.300,00
09/03/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000002PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788343	132.700,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000002PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788343		132.700,00
09/03/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000003PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788344	67.700,00	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000003PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788344		67.700,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>320.700,00</b>	<b>320.700,00</b>
10/03/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806431	5.400,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806431		5.400,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Serv Assessoria Contábil	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 02/2022	0001	001	65806447	1.200,00	
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Pág.: 4

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 02/2022	0001	001	65806447		1.200,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65787820	58.425,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65787820		58.425,00
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM JUNCO DO MA	0001	001	65787821	11.400,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM JUNCO DO MA	0001	001	65787821		11.400,00
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAZIN	0001	001	65787822	14.060,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAZIN	0001	001	65787822		14.060,00
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAOZIN	0001	001	65787823	21.565,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAOZIN	0001	001	65787823		21.565,00
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAOZIN	0001	001	65787824	54.815,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM MARANHAOZIN	0001	001	65787824		54.815,00
11/03/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787825	22,00	
11/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787825		22,00
11/03/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000004PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788345	61.500,00	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000004PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788345		61.500,00
11/03/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000005PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788361	12.000,00	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000005PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788361		12.000,00
11/03/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					

Continua...





**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Pág.: 6

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario THIAGO DA COSTA	0001	001	65787831	65.000,00	
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario THIAGO DA COSTA	0001	001	65787831		65.000,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>148.776,00</b>	<b>148.776,00</b>
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA GURUPI	0001	001	65787832	44.365,00	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA GURUPI	0001	001	65787832		44.365,00
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65787833	13.775,00	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65787833		13.775,00
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA GURUPI	0001	001	65787834	17.765,00	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM BOA VISTA GURUPI	0001	001	65787834		17.765,00
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Devolvida on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787835	50.312,00	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Devolvida on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787835		50.312,00
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque contra recibo conforme extrato bancario	0001	001	65787836	70.326,00	
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque contra recibo conforme extrato bancario	0001	001	65787836		70.326,00
13/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787837	2,00	
13/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787837		2,00
13/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica do mes 02/2022	0001	001	65788436	429,00	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica do mes 02/2022	0001	001	65788436		429,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>196.974,00</b>	<b>196.974,00</b>
14/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787838	14,00	
14/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

## Livre Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787838		14,00	
						<b>Totais do dia 14:</b>	<b>14,00</b>	<b>14,00</b>
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787839	50.312,00		
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787839		50.312,00	
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato bancario - Gov Nunes Freire MA	0001	001	65787840	3.000,00		
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato bancario - Gov Nunes Freire MA	0001	001	65787840		3.000,00	
16/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806415	2.489,00		
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806415		2.489,00	
						<b>Totais do dia 16:</b>	<b>55.801,00</b>	<b>55.801,00</b>
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque em corresp bancario conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787841	1.500,00		
17/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque em corresp bancario conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787841		1.500,00	
						<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil Gov Nunes Freire	0001	001	65787842	5.000,00		
18/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil Gov Nunes Freire	0001	001	65787842		5.000,00	
18/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Valor referente a Telefone no mes 02/2022	0001	001	65806406	428,90		
18/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Telefone no mes 02/2022	0001	001	65806406		428,90	
						<b>Totais do dia 18:</b>	<b>5.428,90</b>	<b>5.428,90</b>
20/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787843	22,00		
20/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787843		22,00	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
23/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Renda Fixa LP 100	0001	001	65787844	7.508,00		
23/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Renda Fixa LP 100	0001	001	65787844		7.508,00	
						<b>Totais do dia 23:</b>	<b>7.508,00</b>	<b>7.508,00</b>
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Pág.: 8

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787845	1.500,00	
24/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787845		1.500,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Paulo Roberto	0001	001	65787846	150,00	
24/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Paulo Roberto	0001	001	65787846		150,00
24/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Renda Fixa	0001	001	65787847	1.650,00	
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Renda Fixa	0001	001	65787847		1.650,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
26/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787848	2.000,00	
26/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787848		2.000,00
26/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Emissao de DOC	0001	001	65787849	1.500,00	
26/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Emissao de DOC	0001	001	65787849		1.500,00
26/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Renda Fixa LP 100	0001	001	65787850	3.500,00	
26/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Renda Fixa LP 100	0001	001	65787850		3.500,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
27/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil SOP ALEMANHA	0001	001	65787851	380,00	
27/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil SOP ALEMANHA	0001	001	65787851		380,00
27/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Renda Fixa	0001	001	65787852	380,00	
27/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Renda Fixa	0001	001	65787852		380,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>760,00</b>	<b>760,00</b>
30/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor ref a aluguel do mes 03/2022	0001	001	65788465	1.500,00	
30/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a aluguel do mes 03/2022	0001	001	65788465		1.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento de Serviço no mes 03/2022 - Pref Maranhaozinho	0001	001	65788425	57.800,00	
31/03/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO						
		Recebimento de Serviço no mes 03/2022 - Pref Maranhaozinho	0001	001	65788425		57.800,00
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento ref a Serviço no mes 03/2022 - Pref Junco do MA	0001	001	65788428	26.500,00	
31/03/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Recebimento ref a Serviço no mes 03/2022 - Pref Junco do MA	0001	001	65788428		26.500,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP provisao de PIS 03/2022	0001	001	65788470	15.804,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher provisao de PIS 03/2022	0001	001	65788470		15.804,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Uso e Consumo Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806422	1.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806422		1.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>101.104,00</b>	<b>101.104,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>1.520.812,90</b>	<b>1.520.812,90</b>
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silv	0001	001	65787936	200,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silv	0001	001	65787936		200,00
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787937	200,00	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787937		200,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
05/04/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Valor pago ref a serviços prestados no mes 03/2022	0001	001	65806365	18.000,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Valor pago ref a serviços prestados no mes 03/2022	0001	001	65806365		18.000,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787938	1.300,00	
06/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787938		1.300,00
06/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787939	1.300,00	
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787939		1.300,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
07/04/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000010PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788366	22.700,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000010PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788366		22.700,00
07/04/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000011PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788367	57.700,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000011PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788367		57.700,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>80.400,00</b>	<b>80.400,00</b>
09/04/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000012PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788368	161.500,00	
09/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000012PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788368		161.500,00
09/04/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000013PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788369	12.000,00	
09/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000013PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788369		12.000,00
09/04/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000014PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788370	14.500,00	
09/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000014PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788370		14.500,00
09/04/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000015PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788371	18.700,00	
09/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000015PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788371		18.700,00
09/04/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000016PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788372	16.700,00	
09/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000016PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788372		16.700,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>223.400,00</b>	<b>223.400,00</b>
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65787940	58.425,00	
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65787940		58.425,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65787941	11.400,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65787941		11.400,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787942	54.815,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787942		54.815,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787943	14.060,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787943		14.060,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787944	21.565,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787944		21.565,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787945	64.937,25	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787945		64.937,25
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787946	1.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787946		1.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marcelo Magno	0001	001	65787948	3.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marcelo Magno	0001	001	65787948		3.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Sonia Maria	0001	001	65787949	600,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Sonia Maria	0001	001	65787949		600,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Jose Freitas	0001	001	65787950	1.300,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Jose Freitas	0001	001	65787950		1.300,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

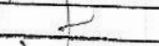
Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787951	8.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787951		8.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario RAIMUNDO LOUR	0001	001	65787952	2.500,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario RAIMUNDO LOUR	0001	001	65787952		2.500,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario ARTE FINA PON	0001	001	65787953	1.600,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario ARTE FINA PON	0001	001	65787953		1.600,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65787954	4.332,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65787954		4.332,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario MARLON SOUSA M	0001	001	65787955	2.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario MARLON SOUSA M	0001	001	65787955		2.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario LUCAS EMANUEL	0001	001	65787956	2.450,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario LUCAS EMANUEL	0001	001	65787956		2.450,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario ANTONIO CARLOS	0001	001	65787957	5.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario ANTONIO CARLOS	0001	001	65787957		5.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario GUSTAVO DAVID	0001	001	65787958	4.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario GUSTAVO DAVID	0001	001	65787958		4.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario GUSTAVO DAVID	0001	001	65787959	15.000,00	
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario GUSTAVO DAVID	0001	001	65787959		15.000,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 193

Rubrica: 

Pág.: 13

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Renda Fixa LP 100	0001	001	65787960	44.545,75	
10/04/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Renda Fixa LP 100	0001	001	65787960		44.545,75
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806432	5.400,00	
10/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Serv Assessoria Contábil	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806432		5.400,00
10/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 03/2022	0001	001	65806448	1.200,00	
10/04/2022	3.01.01.07.01.0001 - Caixa	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 03/2022	0001	001	65806448		1.200,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>327.130,00</b>	<b>327.130,00</b>
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Estorno de Debito	0001	001	65787961	23.194,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Estorno de Debito	0001	001	65787961		23.194,00
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787962	44.365,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787962		44.365,00
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787963	13.775,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787963		13.775,00
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista do Gurupi	0001	001	65787964	17.765,00	
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista do Gurupi	0001	001	65787964		17.765,00
13/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787965	14,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787965		14,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787966	23.194,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787966		23.194,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787967	23.194,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787967		23.194,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787968	1.400,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787968		1.400,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787969	300,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65787969		300,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787970	2.370,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silva	0001	001	65787970		2.370,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787971	2.000,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787971		2.000,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787972	2.000,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787972		2.000,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787973	2.000,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787973		2.000,00
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787974	3.800,00	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787974		3.800,00
13/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787975	7,80	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787975		7,80
13/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787976	7,80	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787976		7,80
13/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787977	7,80	

Continua...



Processo: 202310074/2023

Folha: 179

Rubrica:

Pág.: 15

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787977		7,80
13/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787978	7,80	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787978		7,80
13/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Renda Fixa	0001	001	65787979	38.795,80	
13/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Renda Fixa	0001	001	65787979		38.795,80
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>198.198,00</b>	<b>198.198,00</b>
14/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica do mes 03/2022	0001	001	65788437	519,00	
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica do mes 03/2022	0001	001	65788437		519,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>519,00</b>	<b>519,00</b>
18/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Valor referente a Telefone no mes 03/2022	0001	001	65806407	429,59	
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Telefone no mes 03/2022	0001	001	65806407		429,59
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>429,59</b>	<b>429,59</b>
20/04/2022	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	03/2022	0001	001	65788471	15.804,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	03/2022	0001	001	65788471		15.804,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>15.804,00</b>	<b>15.804,00</b>
21/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806416	2.389,00	
21/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806416		2.389,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.389,00</b>	<b>2.389,00</b>
22/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787982	10,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787982		10,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
27/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787980	27,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65787980		27,00
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 200

Rubrica:

Pág.: 16

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787981	48,01	
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65787981		48,01
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>75,01</b>	<b>75,01</b>
28/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806423	1.500,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806423		1.500,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor ref a aluguel do mes 04/2022	0001	001	65788466	1.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a aluguel do mes 04/2022	0001	001	65788466		1.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Provisao do IRPJ ref ao mes 04/2022	0001	001	65788472	12.228,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Provisao do IRPJ ref ao mes 04/2022	0001	001	65788472		12.228,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>13.728,00</b>	<b>13.728,00</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>884.582,60</b>	<b>884.582,60</b>
05/05/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000017PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788373	14.800,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000017PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788373		14.800,00
05/05/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000018PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788374	22.700,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000018PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788374		22.700,00
05/05/2022	1.01.03.01.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000019PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788375	157.700,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000019PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788375		157.700,00
05/05/2022	1.01.03.01.01.0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000020PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788376	61.500,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000020PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788376		61.500,00
05/05/2022	1.01.03.01.01.0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA						

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000021PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO	0001	001	65788377	12.000,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000021PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO	0001	001	65788377		12.000,00
05/05/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 04/2022	0001	001	65806366	15.900,00	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 04/2022	0001	001	65806366		15.900,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>284.600,00</b>	<b>284.600,00</b>
06/05/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000022MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788378	14.500,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000022MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788378		14.500,00
06/05/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000023MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788379	28.600,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000023MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788379		28.600,00
06/05/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000024MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788380	46.700,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000024MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788380		46.700,00
06/05/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000025MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788381	19.800,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000025MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788381		19.800,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>109.600,00</b>	<b>109.600,00</b>
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787983	44.365,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787983		44.365,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787984	13.750,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787984		13.750,00
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787985	18.810,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787985		18.810,00
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787986	27.170,00	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787986		27.170,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65787987	104.106,01	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65787987		104.106,01
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>208.201,01</b>	<b>208.201,01</b>
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65787988	20.000,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65787988		20.000,00
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65787989	1.850,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65787989		1.850,00
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787990	50.312,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787990		50.312,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65787991	72.162,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65787991		72.162,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>144.324,00</b>	<b>144.324,00</b>
10/05/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806433	5.400,00	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806433		5.400,00
10/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Serv Assessoria Contábil	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 04/2022	0001	001	65806449	1.200,00	
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 04/2022	0001	001	65806449		1.200,00

Continua...

Processo: 002310074/2023

Folha: 203

Rubrica:

Pág.: 19

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 10:	6.600,00	6.600,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Jundo do MA	0001	001	65787992	58.425,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Jundo do MA	0001	001	65787992		58.425,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65787993	11.400,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65787993		11.400,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787994	25,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65787994		25,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787995	54.815,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787995		54.815,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787996	14.060,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787996		14.060,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787997	21.565,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65787997		21.565,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65787998	19.850,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Francis Santos	0001	001	65787998		550,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Vera Maria Xav	0001	001	65787998		1.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Jose Freitas	0001	001	65787998		1.300,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Nilda Cunha	0001	001	65787998		1.300,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Jose Rodrigues	0001	001	65787998		1.700,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Marcelo Magno	0001	001	65787998		3.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para David Dantas	0001	001	65787998		3.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...



Folha: 204

Rubrica:

Pág.: 20

Fortes Contábil

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transfeido para Egidio M da Si	0001	001	65787998		3.000,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transfeido para Daniel fernand	0001	001	65787998		5.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Maria J C R CA	0001	001	65787999	10.000,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Maria J C R CA	0001	001	65787999		10.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Luciana Macedo	0001	001	65788000	7.482,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Luciana Macedo	0001	001	65788000		7.482,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa	0001	001	65788001	2.000,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa	0001	001	65788001		2.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788002	850,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788002		850,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788003	44.937,25	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788003		44.937,25
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonia Jordan	0001	001	65788004	20.000,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonia Jordan	0001	001	65788004		20.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonio Carlos	0001	001	65788005	5.000,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonio Carlos	0001	001	65788005		5.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo David	0001	001	65788006	4.000,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo David	0001	001	65788006		4.000,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Emissao de Doc	0001	001	65788007	1.700,00	
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Emissao de Doc	0001	001	65788007		1.700,00

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788008	23.194,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788008		23.194,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788009	3.800,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788009		3.800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788010	2.000,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788010		2.000,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788011	2.000,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788011		2.000,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788012	2.000,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788012		2.000,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil Tar DOC/TED ELETRONICO	0001	001	65788013	46,80	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil Tar DOC/TED ELETRONICO	0001	001	65788013		46,80
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa LP 100	0001	001	65788015	11.429,95	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa LP 100	0001	001	65788015		11.429,95
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>320.580,00</b>	<b>320.580,00</b>
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788016	6.000,00	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788016		6.000,00
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788017	95,00	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788017		95,00
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788018	8.712,00	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788018		8.712,00
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788019	11.000,00	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transferencia conforme extrato bancario	0001	001	65788019		11.000,00
13/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788020	7,80	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788020		7,80
13/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788021	7,80	
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788021		7,80
13/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788022	25.822,60	
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788022		25.822,60
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>51.645,20</b>	<b>51.645,20</b>
14/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788023	5.000,00	
14/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788023		5.000,00
14/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788024	8.712,00	
14/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788024		8.712,00
14/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Eletrica - Cemar	0001	001	65788025	539,63	
14/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de Energia Eletrica - Cemar	0001	001	65788025		539,63
14/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788026	7,80	
14/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788026		7,80
14/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788027	14.259,43	
14/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Pág.: 23

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788027		14.259,43
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>28.518,86</b>	<b>28.518,86</b>
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788028	3.300,00	
15/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788028		3.300,00
15/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. renda fixa	0001	001	65788029	3.300,00	
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. renda fixa	0001	001	65788029		3.300,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>
17/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806417	3.189,00	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a compra de material de expediente	0001	001	65806417		3.189,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.189,00</b>	<b>3.189,00</b>
18/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Valor referente a Telefone no mes 04/2022	0001	001	65806408	429,90	
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Telefone no mes 04/2022	0001	001	65806408		429,90
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>429,90</b>	<b>429,90</b>
20/05/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Pagamento do IRPJ ref ao mes 04/2022	0001	001	65788473	12.228,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento do IRPJ ref ao mes 04/2022	0001	001	65788473		12.228,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>12.228,00</b>	<b>12.228,00</b>
30/05/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor ref a aluguel do mes 05/2022	0001	001	65788467	1.500,00	
30/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a aluguel do mes 05/2022	0001	001	65788467		1.500,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. renda fixa	0001	001	65788030	0,57	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. renda fixa	0001	001	65788030		0,57
31/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788031	0,57	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788031		0,57
31/05/2022	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Provisao do COFINS ref ao mes 05/2022	0001	001	65788474	16.698,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 208

Rubrica: J

Pág.: 24

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisão do COFINS ref ao mes 05/2022	0001	001	65788474		16.698,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>16.699,14</b>	<b>16.699,14</b>
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>1.194.715,11</b>	<b>1.194.715,11</b>
05/06/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 05/2022	0001	001	65806367	15.000,00	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 05/2022	0001	001	65806367		15.000,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
08/06/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000033MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788346	28.600,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000033MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788346		28.600,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000034MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788347	46.700,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000034MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788347		46.700,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000026MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788382	14.800,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000026MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788382		14.800,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000027PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788383	14.800,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000027PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788383		14.800,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000028PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788384	22.700,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000028PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788384		22.700,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000029PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788385	57.700,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000029PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788385		57.700,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000030PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788386	61.500,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000030PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788386		61.500,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000031PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788387	12.000,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000031PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788387		12.000,00
08/06/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000032MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788388	14.500,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000032MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788388		14.500,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>273.300,00</b>	<b>273.300,00</b>
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco MA	0001	001	65788033	58.425,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco MA	0001	001	65788033		58.425,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65788034	11.400,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Junco do MA	0001	001	65788034		11.400,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788035	54.815,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788035		54.815,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788036	14.060,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788036		14.060,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788037	21.565,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788037		21.565,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788038	20.000,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788038		20.000,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonia Jordan	0001	001	65788039	44.937,25	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Antonia Jordan	0001	001	65788039		44.937,25
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Emissao de DOC	0001	001	65788040	1.610,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Emissao de DOC	0001	001	65788040		1.610,00
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Emissao de DOC	0001	001	65788041	1.000,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Emissao de DOC	0001	001	65788041		1.000,00
10/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788042	7,80	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788042		7,80
10/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788043	28,43	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788043		28,43
10/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788044	6,50	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788044		6,50
10/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788045	6,50	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788045		6,50
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788046	92.668,52	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788046		92.668,52

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806434	5.400,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Alimentação	0001	001	65806434		5.400,00
10/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Serv Assessoria Contábil	Valor ref a Serviços Contábeis do Mes 05/2022	0001	001	65806450	1.200,00	
10/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a Serviços Contábeis do Mes 05/2022	0001	001	65806450		1.200,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>327.130,00</b>	<b>327.130,00</b>
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. J B Construções	0001	001	65788047	60.000,00	
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. J B Construções	0001	001	65788047		60.000,00
11/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil compra com cartao	0001	001	65788048	31,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil compra com cartao	0001	001	65788048		31,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788049	60.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788049		60.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silva	0001	001	65788050	2.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silva	0001	001	65788050		2.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Jakeline sorai	0001	001	65788051	5.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Jakeline sorai	0001	001	65788051		5.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788052	43.782,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788052		43.782,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa	0001	001	65788053	2.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa	0001	001	65788053		2.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788054	1.850,00	

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788054		1.850,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788055	23.140,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788055		23.140,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788056	2.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788056		2.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788058	2.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788058		2.000,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788059	3.800,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788059		3.800,00
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788060	1.000,00	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788060		1.000,00
11/06/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788061	23,40	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788061		23,40
11/06/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788062	23,40	
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788062		23,40
11/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788063	86.649,80	
11/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788063		86.649,80
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>293.299,60</b>	<b>293.299,60</b>
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788064	44.365,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788064		44.365,00
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788065	14.275,00	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788065		14.275,00
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788066	27.170,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM B Vista Gurupi	0001	001	65788066		27.170,00
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Compra com Cartao	0001	001	65788067	29,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Compra com Cartao	0001	001	65788067		29,00
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo Silva	0001	001	65788072	1.000,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo Silva	0001	001	65788072		1.000,00
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Tiago Raoni	0001	001	65788073	3.000,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Tiago Raoni	0001	001	65788073		3.000,00
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788074	20.000,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788074		20.000,00
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Conselho Regional de Contabilidade	0001	001	65788075	229,91	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Conselho Regional de Contabilidade	0001	001	65788075		229,91
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788076	59.024,00	
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788076		59.024,00
12/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788077	7,80	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...



Processo: 202310074/2023

Folha: 279

Rubrica:

Pág.: 30

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788077		7,80
12/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788078	2.519,29	
12/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788078		2.519,29
12/06/2022	1.01.03.01.01.0005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000035PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65788348	90.361,71	
12/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000035PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65788348		90.361,71
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>261.981,71</b>	<b>261.981,71</b>
13/06/2022	3.01.01.07.01.0064 - Material Manut Conservação e Limpeza						
		Compra de Material de Limpeza	0001	001	65806443	3.290,00	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Compra de Material de Limpeza	0001	001	65806443		3.290,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>3.290,00</b>	<b>3.290,00</b>
14/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pagamento de Energia Elétrica do mes 05/2022	0001	001	65788439	618,30	
14/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Energia Elétrica do mes 05/2022	0001	001	65788439		618,30
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>618,30</b>	<b>618,30</b>
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788079	1.000,00	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788079		1.000,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788080	1.845,00	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788080		1.845,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788081	600,00	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788081		600,00
15/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788082	7,80	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788082		7,80
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788083	3.452,80	

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

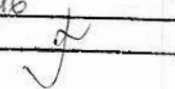
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788083		3.452,80
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>6.905,60</b>	<b>6.905,60</b>
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Centro do Guil	0001	001	65788084	88.102,67	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Centro do Guil	0001	001	65788084		88.102,67
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788085	1.000,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788085		1.000,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silv	0001	001	65788086	1.900,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silv	0001	001	65788086		1.900,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788087	31.777,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788087		31.777,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Wilton Guedes	0001	001	65788088	50.000,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Wilton Guedes	0001	001	65788088		50.000,00
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788089	3.425,67	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788089		3.425,67
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>176.205,34</b>	<b>176.205,34</b>
18/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Valor referente a Telefone no mes 05/2022	0001	001	65806409	429,79	
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor referente a Telefone no mes 05/2022	0001	001	65806409		429,79
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>429,79</b>	<b>429,79</b>
19/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788090	5.000,00	
19/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788090		5.000,00
19/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silva	0001	001	65788091	1.500,00	
19/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Armstrong Silva	0001	001	65788091		1.500,00
19/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788093	6.500,00	
19/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788093		6.500,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Pagamento do COFINS Nac ref ao mes 05/2022	0001	001	65788475	16.698,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento do COFINS Nac ref ao mes 05/2022	0001	001	65788475		16.698,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>16.698,00</b>	<b>16.698,00</b>
22/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788094	13,69	
22/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788094		13,69
22/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. RENDA FIXA	0001	001	65788096	13,69	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. RENDA FIXA	0001	001	65788096		13,69
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>27,38</b>	<b>27,38</b>
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Valor ref a aluguel do mes 06/2022	0001	001	65788468	1.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor ref a aluguel do mes 06/2022	0001	001	65788468		1.500,00
30/06/2022	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Provisao do IRPJ ref ao mes 06/2022	0001	001	65788476	21.819,70	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Provisao do IRPJ ref ao mes 06/2022	0001	001	65788476		21.819,70
30/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo						
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806424	2.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806424		2.000,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>25.319,70</b>	<b>25.319,70</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>1.413.205,42</b>	<b>1.413.205,42</b>
05/07/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 06/2022	0001	001	65806369	16.000,00	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 06/2022	0001	001	65806369		16.000,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000036PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788349	14.800,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000036PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788349		14.800,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000037PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788350	22.700,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000037PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788350		22.700,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000038PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788351	57.700,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000038PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65788351		57.700,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000039MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788352	14.500,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000039MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788352		14.500,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000040MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788353	28.600,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000040MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788353		28.600,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000041MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788354	46.700,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000041MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65788354		46.700,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000042PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788355	61.500,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000042PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65788355		61.500,00
06/07/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000043PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO	0001	001	65788356	12.000,00	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000043PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO	0001	001	65788356		12.000,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>258.500,00</b>	<b>258.500,00</b>
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788097	20.315,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788097		20.315,00
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhãozinho	0001	001	65788098	21.565,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhãozinho	0001	001	65788098		21.565,00
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhãozinho	0001	001	65788099	34.500,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhãozinho	0001	001	65788099		34.500,00
08/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788100	15,31	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788100		15,31
08/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788101	6,50	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788101		6,50
08/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788102	6,50	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65788102		6,50
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario renda fixa	0001	001	65788103	76.351,69	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario renda fixa	0001	001	65788103		76.351,69
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>152.760,00</b>	<b>152.760,00</b>
09/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhãozinho	0001	001	65788104	14.060,00	
09/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Processo: 202310074/2023

Folha: 219

Rubrica: J

Pág.: 35

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Maranhaozinho	0001	001	65788104		14.060,00
09/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788105	14.060,00	
09/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Renda Fixa	0001	001	65788105		14.060,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>28.120,00</b>	<b>28.120,00</b>
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65788106	58.425,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65788106		58.425,00
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65788107	11.400,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Pref Mun Junco	0001	001	65788107		11.400,00
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788150	3.000,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil.	0001	001	65788150		3.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788151	5.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788151		5.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silvs	0001	001	65788152	400,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Amstrong Silvs	0001	001	65788152		400,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788154	1.282,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788154		1.282,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Daniel Fernand	0001	001	65788155	3.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Daniel Fernand	0001	001	65788155		3.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo Silva	0001	001	65788159	600,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 220

Rubrica:

Pág.: 36

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Gustavo Silva	0001	001	65788159		600,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Valdemir Sousa	0001	001	65788160	2.500,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Valdemir Sousa	0001	001	65788160		2.500,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Angela Marcia	0001	001	65788161	5.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Angela Marcia	0001	001	65788161		5.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Oseas Santos	0001	001	65788162	7.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Oseas Santos	0001	001	65788162		7.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Maria J C R CA	0001	001	65788164	10.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Maria J C R CA	0001	001	65788164		10.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa M	0001	001	65788165	2.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Marlon Sousa M	0001	001	65788165		2.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Izael Miranda	0001	001	65788167	30.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Izael Miranda	0001	001	65788167		30.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788168	34.937,25	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Thiago da Costa	0001	001	65788168		34.937,25
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788169	23.194,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788169		23.194,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788170	3.800,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788170		3.800,00

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788171	12.500,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788171		12.500,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788172	2.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788172		2.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788173	2.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788173		2.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788175	2.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788175		2.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788176	3.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788176		3.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788177	3.000,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788177		3.000,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788199	8.560,00	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788199		8.560,00
10/07/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil Ted Eletronico	0001	001	65788200	93,60	
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil Ted Eletronico	0001	001	65788200		93,60
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788201	89.041,85	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Renda Fixa	0001	001	65788201		89.041,85
10/07/2022	1.01.03.01.01.0005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME						

Continua...

Processo: 202310074/2023Folha: 222Rubrica: J

Pág.: 38

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000044PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65788357	152.842,40	
10/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000044PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65788357		152.842,40
10/07/2022	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806435	5.400,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor ref a Alimentação	0001	001	65806435		5.400,00
10/07/2022	3.01.01.07.01.0068	- Serv Assessoria Contábil					
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 06/2022	0001	001	65806451	1.200,00	
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor ref a Serviços Contabeis do Mes 06/2022	0001	001	65806451		1.200,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>483.176,10</b>	<b>483.176,10</b>
12/07/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pagamento de Energia Elétrica do mes 06/2022	0001	001	65788440	589,00	
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de Energia Elétrica do mes 06/2022	0001	001	65788440		589,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>589,00</b>	<b>589,00</b>
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788204	44.365,00	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788204		44.365,00
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788205	13.775,00	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788205		13.775,00
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788206	27.170,00	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. PM Boa Vista Gurupi	0001	001	65788206		27.170,00
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Centro Guilherme	0001	001	65788207	149.021,34	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. Centro Guilherme	0001	001	65788207		149.021,34
13/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil Tarifa DOC	0001	001	65788208	14,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa bancaria conforme extrato Banco do Brasil Tarifa DOC	0001	001	65788208		14,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 223

Rubrica: J

Pág.: 39

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario TED	0001	001	65788209	12.400,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario TED	0001	001	65788209		12.400,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario DM TRIMESTRAL	0001	001	65788210	22.360,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario DM TRIMESTRAL	0001	001	65788210		22.360,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788282	1.000,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788282		1.000,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788283	20.000,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65788283		20.000,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788284	5.109,50	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Construtora MA	0001	001	65788284		5.109,50
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788285	1.850,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario Elisete de S B	0001	001	65788285		1.850,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788286	59.024,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788286		59.024,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788287	10.000,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788287		10.000,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788288	17.000,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788288		17.000,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		TED Transf. Eletr. Disponivel cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788289	8.300,00	

Continua...



Processo: 202310074/2023

Folha: 224

Rubrica: J

Pág.: 40

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788289		8.300,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788290	20.000,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788290		20.000,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788291	15.600,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788291		15.600,00
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788393	9.700,00	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788393		9.700,00
13/07/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788394	54,60	
13/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788394		54,60
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>436.743,44</b>	<b>436.743,44</b>
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788395	31.919,24	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788395		31.919,24
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788397	9.670,00	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788397		9.670,00
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788398	16.851,50	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788398		16.851,50
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788399	553,81	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Saque no caixa conforme extrato banco do Brasil	0001	001	65788399		553,81
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788400	3.210,00	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788400		3.210,00
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788401	3.000,00	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil	0001	001	65788401		3.000,00
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. RENDA FIXA	0001	001	65788409	33.285,31	
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Recebimento on line conforme extrato Banco do Brasil. RENDA FIXA	0001	001	65788409		33.285,31
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>98.489,86</b>	<b>98.489,86</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	Pagamento do IRPJ Nac ref ao mes 06/2022	0001	001	65788477	21.819,70	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento do IRPJ Nac ref ao mes 06/2022	0001	001	65788477		21.819,70
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>21.819,70</b>	<b>21.819,70</b>
22/07/2022	1.01.03.01.01.0006 - CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR BOA	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000045CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR BOA ESPERANÇA	0001	001	65788358	2.963,83	
22/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000045CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR BOA ESPERANÇA	0001	001	65788358		2.963,83
22/07/2022	1.01.03.01.01.0007 - UNIDADE EXECUTORA DO CONS.ESC.DA UNID.ES	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000046UNIDADE EXECUTORA DO CONS.ESC.DA UNID.ESC. NICE LOBÃO	0001	001	65788359	4.774,57	
22/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000046UNIDADE EXECUTORA DO CONS.ESC.DA UNID.ESC. NICE LOBÃO	0001	001	65788359		4.774,57
22/07/2022	1.01.03.01.01.0008 - CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000047CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE BRANDAO DE OLIVEIRA	0001	001	65788360	4.839,62	
22/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000047CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE BRANDAO DE OLIVEIRA	0001	001	65788360		4.839,62
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>12.578,02</b>	<b>12.578,02</b>
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor ref a aluguel do mes 07/2022	0001	001	65788469	1.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref a aluguel do mes 07/2022	0001	001	65788469		1.500,00
31/07/2022	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Provisao do CSLL ref ao mes 07/2022	0001	001	65788478	25.435,23	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						

Continua...

Processo: 2023 10074/2023

Folha: 226

Rubrica: J

Pág.: 42

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao do CSLL ref ao mes 07/2022	0001	001	65788478		25.435,23
31/07/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Uso e Consumo					
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806425	1.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vlr referente a compra de material para uso e consumo	0001	001	65806425		1.500,00
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias P/ Prestação de Serviço					
		Compra de material para Construção	0001	001	65806459	250.000,00	
31/07/2022	2.03.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra de material para Construção	0001	001	65806459		250.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>278.435,23</b>	<b>278.435,23</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>1.787.211,35</b>	<b>1.787.211,35</b>
04/08/2022	1.01.03.01.01.0005	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000048PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65806106	198.412,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000048PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	0001	001	65806106		198.412,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>198.412,00</b>	<b>198.412,00</b>
05/08/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000049MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65806107	61.500,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000049MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65806107		61.500,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0003	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHA					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000050MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65806108	12.000,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000050MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO	0001	001	65806108		12.000,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000052 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806111	22.700,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000052 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806111		22.700,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000053 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806112	57.700,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000053 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806112		57.700,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0002	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO					

Continua...

Processo: 202310074/2023

Folha: 227

Rubrica: J

Pág.: 43

Fortes Contábil

## Livro Diário Nº. 8

Empresa: I L C BRANCO ALMEIDA LTDA - CNPJ: 19.580.762/0001-32

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO/ RUA 20, B, Complemento: CASA B, N.º: 8, Bairro: COHAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65074410,

Telefone: (98) 811214189

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000054 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806113	14.500,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000054 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	0001	001	65806113		14.500,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000054 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806114	14.500,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000054 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806114		14.500,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000055 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806115	28.600,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000055 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806115		28.600,00
05/08/2022	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000056 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806116	46.700,00	
05/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Valor ref Serviço cfe a Nota Fiscal nº000056 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	0001	001	65806116		46.700,00
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil PM Centro guilherme	0001	001	65806161	95.951,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		TED Transf. Eletr. Disponível cfe extrato Banco do Brasil PM Centro guilherme	0001	001	65806161		95.951,00
05/08/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65806164	0,70	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Tarifa bancária conforme extrato Banco do Brasil	0001	001	65806164		0,70
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65806166	95.951,70	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferencia a terceiros conforme extrato bancario	0001	001	65806166		95.951,70
05/08/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 07/2022	0001	001	65806370	16.000,00	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor pago ref a serviços prestados no mes 07/2022	0001	001	65806370		16.000,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>466.103,40</b>	<b>466.103,40</b>
10/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...